

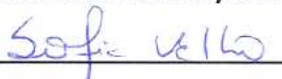
62
ay

DELIBERAÇÃO

2.3 – PROCESSO DE OBRAS Nº 147/18 - Requerente: Agostinho Malheiro Coelho – Local da Obra: Rua Manuel Lima Bezerra nº 85 na freguesia de Arcozelo – Presente uma informação técnica a propor a aprovação do Interesse Público Municipal do estabelecimento de alojamento local, na modalidade de hostel, nos termos do nº 2 do Art.º76º do PU de Ponte de Lima. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e a abstenção do Senhor Vereador Dr. Abel Baptista, de acordo com a informação técnica, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal do estabelecimento de alojamento local, na modalidade de hostel, nos termos do nº 2 do Art.º76º do PU de Ponte de Lima. O Senhor Vereador Dr. Abel Baptista ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Abstenho-me porque de acordo com a informação técnica que foi presente, não é seguro que o requerente tenha já efetuado o pedido para a declaração de interesse público. Não consta da informação, que tenha sido solicitado para dar cumprimento às informações técnicas e às questões administrativas. Não se tem informação total dos lugares de estacionamento a criar em terreno privado, uma vez que, no público não é possível fazê-lo havendo uma alteração total do destino do prédio, há seguramente uma maior pressão de estacionamento na zona retirando a fácil mobilidade que atualmente existe.”

Reunião de Câmara Municipal de 24 de setembro de 2018.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAF,



Sofia Velho/Dra.

2.3

58
Z
de
G
de
Notifique-se conforme o teor da informação.
Vasco Petraz

D E S P A C H O
1) Inicie-se processo em D.R.C-N
2) Notifique-se conforme o teor da informação.
3) Ao Sr. Presidente para aprovação em Reunião de Câmara e Assembleia Municipal, quanto ao ponto 5º na informação técnica.

Processo nº: 147/18 Data de Entrada: QUINZE de JUNHO de 2018
Requerimento nº: 2623/18
Requerente Principal: AGOSTINHO MALHEIRO COELHO
Localização da Obra: RUA MANUEL DE LIMA BEZERRA, N.º85 - ARCOZELO

01.09.18

I N F O R M A Ç Ã O T É C N I C A

O requerente apresenta projecto com vista ao licenciamento de um estabelecimento de alojamento local, na modalidade de hostel.

Visto o processo deve dizer-se o seguinte:

1. A parcela de terreno situa-se na área de influencia do SUOPG 1 do PU Ponte de Lima.
2. Está localizado em zona de protecção de imóvel classificado, pelo que esta intervenção está sujeita a parecer favorável da DRC-N nos termos dos N.º1 e 3 do Art.º17 do PDM.
3. O projecto cumpre com os requisitos mínimos de edificabilidade estabelecidos pelo Art.º24º do PU Ponte de Lima.
4. O projecto cumpre com os critérios estabelecidos pelo Art.º67º do PU de Ponte de Lima.
5. Não cumpre com o disposto no Art.º76º do PU de Ponte de Lima, no que respeita à utilização não habitacional da totalidade do edifício.
 - a. Para que possa ser admitida esta utilização, deverá o requerente obter a declaração de interesse público, nos termos do n.º2 do Art.º76º do PU de Ponte de Lima.
6. Na impossibilidade de prever os lugares de estacionamento, deve propor a compensação monetária que terá o seguinte valor:
 - a) Fórmula de Cálculo: $C1 = (A1 \times K \times V) / 25$
 C1 – valor da compensação em euros
 A1 – área que deveria ser cedida (nº de lugares de estacionamento)
 K – coeficiente variável em função da localização
 V – valor em euros do metro quadrado de terreno
 $C1 = ((15 \times 6) \times 5,3 \times 482,40€) / 25$
 $C1 = 9\ 204,19 €.$
7. Pode ser isentado o cumprimento do DL163/2006, nos termos do DL 53/2014 de 8 de abril.
8. Cumulativamente está isento do cumprimento de diversas disposições do RGEU nos termos do mesmo diploma.
9. Deve ser dada resposta às questões levantadas na informação administrativa.

Deve notificar-se o requerente do teor da informação técnica e administrativa, para que possa suprir as insuficiências apontadas, dispondo para o efeito do prazo de 10 dias, conforme dispõem o n.º 2 do Art.º86º, do Código do Procedimento Administrativo.

À Consideração Superior,

2018/07/23

O Técnico


(ANDRE MIGUEL BARREIRA MIMOSO LOPES)

amlopes

Deu visto, com. notificar - o inf. a teor - 2018-07-25

55
/A



Ex. mo Senhor
Diretor da Direção Regional de Cultura do
Norte
Praceta da Carreira
5000-560 Vila Real

R

Assunto: Alteração e Ampliação de Edifício e Construção de Anexo e Piscina

Processo de obras n.º: 147/18

Requerente: Agostinho Malheiro Coelho


Local da Obra: Rua Manuel de Lima Bezerra, N.º85 - Arcozelo

Notificação n.º: 2195/18

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, de acordo com o despacho de 27 de agosto findo, proferido pelo Vereador da Área de Obras Particulares e Urbanismo, Engenheiro Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, com competência delegada nos termos do despacho n.º.30/2017, de 20 de outubro, do Presidente da Câmara, junto se remete a V. Ex.ª. um exemplar do projeto, a fim de ser emitido o parecer tido por conveniente.

Com os melhores cumprimentos,

Por delegação de assinatura
(Despacho n.º 19/2017 de 20 de outubro)
Chefe de Divisão Municipal/DOU


(Nuno Amorim - Eng.º)

/SF Anexo:1 exemplar

60
A



Ex. mo Senhor
Diretor da Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional do Norte -
CCDR- Norte
Rua do Carmo 29-A
4700-309 Braga

R

Assunto: Alteração e Ampliação de edifício e Construção de Moradia e Anexo

Processo de obras n.º: 147/18

Requerente: Agostinho Malheiro Coelho

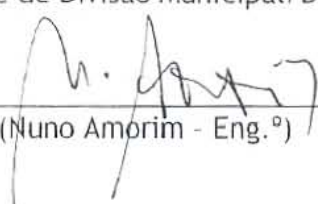
Local da Obra: Rua Manuel de Lima Bezerra, N.º85 - Arcozelo

Notificação n.º: 2194/18

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e nos termos do n.º.2 da Portaria N.º. 349/2008, de 05 de maio, vimos comunicar a V. Ex^a. que nesta data foi solicitado parecer à DRC-N, conforme fotocópia que se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

Por delegação de assinatura
(Despacho n.º 19/2017 de 20 de outubro)
Chefe de Divisão Municipal/DOU



(Nuno Amorim - Eng.º)

/SF Anexo:1



Prazo de
28 Set
61
R

Ex. mos Senhores
Agostinho Malheiro Coelho e Outra
Rua de Mouramas, n.º 43
4990-755 Seara

R

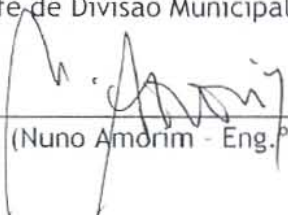
Assunto: Informação referente ao processo de obras n.º 147/18
Requerente: Agostinho Malheiro Coelho e Outra
Local da Obra: Rua Manuel de Lima Bezerra, N.º 85 - Arcozelo
Notificação N.º: 2200/18

Relacionado com o processo de obras referido em epígrafe, vimos notificar V.Ex.ª que, em 27 de agosto findo, o Vereador da Área de Obras Particulares e Urbanismo, Engenheiro Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, com competência delegada nos termos do despacho n.º 30/2017 de 20 de outubro, do Presidente da Câmara, proferiu despacho de concordância com o teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal, da qual se envia fotocópia.

Nos termos do mesmo despacho e conforme o previsto no n.º 2 do Art.º 86º do Código do Procedimento Administrativo, notifica-se V.Ex.ª para no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da receção da presente notificação, suprir as insuficiências apontadas na mesma.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação de assinatura
(Despacho n.º 19/2017 de 20 de outubro)
Chefe de Divisão Municipal/DOU


(Nuno Amorim - Eng.º)

/SF Anexo:2

63
H

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA
ENTRADAS
Requerimentos / Obras
Nº 4086 Em: 26/09/18

Rui

Ex.mo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Agostinho Malheiro Coelho e outra, contribuinte n.º 150 850 697, residente na Rua de Mouramas, n.º 43, Freguesia de Seara, concelho de Ponte de Lima, portador do cartão de cidadão n.º 07053496 9ZY0 com validade até 18/10/2020, vem requerer a V. Ex.ª a prorrogação de prazo para dar resposta à notificação n.º 2200/18 que diz respeito o processo de obras n.º 147/18, pelo prazo de 30 dias, em virtude de não se possível dar resposta dentro do prazo estipulado à informação técnica e administrativa.

Pede deferimento,

Ponte de Lima, 25 de Setembro de 2018

O Requerente,



Município de Ponte de Lima

PROCESSO DE OBRAS

ANO DE 2018

PROCESSO N.º

147 / 18

S. H. N.º

H

ART.º N.º

Requerente

Agostinho Teófilo Coelho e Lídia Lopes M. Patej Coelho

Procurador

Morada do requerente / procurador

Rua M. ROURAMAS, 43 - Seara

Local da obra

Rua Romão M. LIMA BRAGA, 85 - Ancozelo

Técnico (arquitectura)

M. RAMOS, Eng.º

N.º

ANTECEDENTES:

Proc. loteamento n.º

Processos de obras n.ºs

REQUERIMENTOS

ALVARÁS

Número	Data	Objecto	Número	Data	Válido até
2623	15/6/18	Alterar o ampliação do edifício existente para Estab. de Alojamento local = Hostel com piscina e Anexo		/ /	/ /
	/ /			/ /	/ /
	/ /			/ /	/ /
	/ /			/ /	/ /
	/ /			/ /	/ /
	/ /			/ /	/ /
	/ /			/ /	/ /
	/ /			/ /	/ /
	/ /			/ /	/ /
	/ /			/ /	/ /
	/ /			/ /	/ /
	/ /			/ /	/ /

Condições especiais da licença:

Observações:

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVA – DESTINO DA OBRA

PROCESSO DE OBRAS Nº 147 / 18

REQUERENTE: Agostinho Roberto Coelho e outros

PROCESSO DE OBRAS OU ADITAMENTO: REQUERIMENTO Nº _____, DE ____/____/____	FIM OU FINS A QUE SE DESTINA A OBRA, E QUE CONSTA NO PROCESSO DE OBRAS E EM CADA ADITAMENTO, POR ORDEM DE ENTRADA	assinatura do funcionário que preenche
2623 de 17/6/2018	habitacional	
DESTINO DA OBRA MENCIONADO NO ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO	assinatura do funcionário que preenche	

A FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL (pela emissão do Alvará de Utilização)

EM ____ / ____ / ____

Resto -
 do 1^a 57 -
 58 a 86 A
 Este processo 57 hab
 4
 E

Processo n.º: 147/18 Requerimento n.º: 2623
Data de Receção: 15-06-2018 Recebido Por: FB

Out = nº 388h - 213,15

NIPG: _____

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Identificação do Titular

Nome / Designação: AGOSTINHO MALHEIRO COELHO / LÍDIA LOPES DE MATOS COELHO
Morada / Sede: RUA DE MOURAMAS, N.º 43
Freguesia: SEARA Código Postal: 4990-755 Concelho: PONTE DE LIMA
NIC⁽¹⁾ n.º: 07053496 9EYO Tipo: CARTÃO CIDADÃO Data Validade: 18/10/2020
NIF n.º: 150850697 Tipo: PESSOA SINGULAR

(1) Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte)

Pretendendo levar a efeito no prédio de que sou PROPRIETÁRIO⁽²⁾, sito no lugar de RUA MANUEL DE LIMA BEZERRA, N.º 85, freguesia de ARCOZELO, deste concelho, a obra de ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE PARA ESTABELECIMENTO DE AJUSTAMENTO LOCAL - HOSTEL COM PISCINA E ANEXO.
Venho por este meio solicitar a V. Ex.ª que se digne aprovar o respetivo projeto de arquitetura que se apresenta, em anexo.

O prédio onde se pretende levar a efeito a referida obra tem a área de 233,00 m², encontra-se inscrito na matriz predial rústica urbana ou mista sob o(s) artigo(s) n.º(s) 600, que está descrito na Conservatória do Registo Predial sob n.º 279 da freguesia de ARCOZELO, e tem as seguintes confrontações:

Norte: RUA MANUEL DE LIMA BEZERRA
Sul: HERDEIROS DE JOAQUIM DA COSTA MOREIRA DE CASTRO
Nascente: MANUEL PIRES DE MELO
Poente: MANUEL ANTÓNIO DE ARAÚJO PIMENTA

Para efeitos de contacto

Telm n.º: 913321996 Telf n.º: _____
Fax n.º: _____
E-mail: _____

Para efeito de correspondência⁽⁴⁾

Nome / Designação: _____
Morada / Sede: _____
Freguesia: _____ C.P.: _____ Concelho: _____

(4) Caso seja diferente do requerente

Instruções de Preenchimento:

- (2) Qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação urbanística (proprietário, usufrutuário, locatário, superficiário, mandatário, etc.);
(3) Construção, ampliação, alteração, reconstrução de acordo com o artigo 2º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei 136/14 de 09 de setembro.

15/06/20

NIPG: _____

Projetos de Especialidade

- Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica
- Termo de Responsabilidade previsto na alínea i) ou alínea ii), conforme aplicável, da alínea a), do Artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto e projeto de instalação de gás, quando exigível, nos termos da lei
- Projeto de redes prediais de água e esgotos
- Projeto de águas pluviais
- Projeto de arranjos exteriores, quando exista logradouro privativo não pavimentado
- Projeto de infraestruturas de telecomunicações
- Estudo de comportamento térmico e demais elementos previstos na Portaria n.º 349 -C/2013, de 2 de dezembro
- Projeto de instalações eletromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias
- Projeto de segurança contra incêndios em edifícios
- Projeto de condicionamento acústico
- Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis
- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho

Pede deferimento,

Ponte de Lima, JUNHO 2018

O Requerente,

Ídilia Alves de Matos Coelho



Relação dos Elementos que Instruem Este Processo de Obras

NIPG: _____

Relação dos elementos que instruem este processo de obras, nos termos do disposto no art.º 9º do Dec. Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, alterado pelo Dec. Lei 136/14 de 9 de setembro e na Portaria nº 113/15 de 22 de abril.

Identificação do Técnico

Nome / Designação: LUÍS AVELINO DA SILVA COUTINHO RAMOS

Morada / Sede: RUA DE VALVERDE N.º 67

Freguesia: UNIAO FREGUESIAS DE VIANA DO CASTELO E MGADELA Código Postal: 4900-505 Concelho: VIANA DO CASTELO

NIC⁽¹⁾ n.º: 0226 29 00 Tipo: CARTÃO CIDADÃO Data Validade: 17/03/2020

NIF n.º: 121 532 321 Tipo: PESSOA SINGULAR

(1) - Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte)

Tipo de Obras

Ampliação

Construção Nova

Reconstrução

Alteração

É servido por coletor público de águas residuais?

Sim

Não

É servido por coletor público de águas pluviais?

É servido por rede pública de abastecimento de água?

É servido por arruamento pavimentado?

É servido por rede de gás?

É servido por rede de eletricidade?

É servido por rede de telefone?

Peças Escritas

Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão

Fotocópia do Número de Contribuinte, e

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação resulte diretamente do n.º 1

Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, caso exista e esteja em vigor, ou indicação do respetivo procedimento administrativo, acompanhada de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do RJUE, se o requerente estiver a exercer a faculdade prevista no n.º 6 do artigo 4.º do RJUE

Caso a operação seja abrangida por operação de loteamento e o procedimento adotado for o do licenciamento nos termos do n.º 6 do artigo 4.º do RJUE, indicação do respetivo procedimento administrativo

Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos e coordenador do projeto quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis

Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão e processamento dos serviços do MPL. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeita e solicitar por escrito, junto do MPL, a sua atualização, ou correção. MPL/DQU - Mod. 235/SGQ.01 (13.07.2018) Página 3 de 5

[Handwritten signature]
3
15/06/2020

Anexos ao Projeto

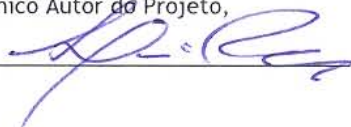
Projeto de arquitetura, incluindo:

- Extrato das plantas de Condicionantes e de Ordenamento do PDM, e REN, fornecidas e autenticadas por este Município
- Extrato das plantas de Zonamento e de Condicionantes do P.U., e REN, fornecidas e autenticadas por este Município
- Plantas de localização à escala 1:5000, fornecida e autenticada por este Município e planta à escala 1:500, assinalando devidamente os limites da área objeto da operação, e
 - Plantas à escala de 1:50 ou de 1:100 contendo as dimensões e áreas e utilizações de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário
 - Alçados à escala de 1:50 ou de 1:100 com a indicação das cores e dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como as construções adjacentes, quando existam
 - Cortes longitudinais e transversais à escala de 1:50 ou de 1:100 abrangendo o terreno, com indicação do perfil existente e o proposto, bem como das cotas dos diversos pisos, da cota de soleira e dos acessos ao estacionamento
 - Pormenores de construção, à escala adequada, esclarecendo a solução construtiva adotada para as paredes exteriores do edifício e sua articulação com a cobertura, vãos de iluminação/ventilação e de acesso, bem como com o pavimento exterior envolvente
 - Discriminação das partes do edifício correspondentes às várias frações e partes comuns, valor relativo de cada fração, expressa em percentagem ou permilagem, do valor total do prédio, caso se pretenda que o edifício fique sujeito ao regime da propriedade horizontal
- Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos
- Estimativa do custo total da obra
- Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto -Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º
- Termo de responsabilidade de técnico autor do projeto de condicionamento acústico que ateste da conformidade da operação com o Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro
- Fotografias do imóvel
- Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho
- Facultativamente o requerente pode entregar, desde logo, os projetos de especialidades

Declaro que o presente projeto está instruído de acordo com a Portaria nº 113/15 de 22 de abril.

Ponte de Lima, JUNHO 2018

O Técnico Autor do Projeto,



PROJECTO DE ARQUITECTURA

ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE PARA ESTABELECIMENTO DE ALOJAMENTO LOCAL - HOSTEL COM PISCINA E ANEXO

Requerente: Agostinho Malheiro Coelho / Lídia Lopes de Matos Coelho

LICENCIAMENTO

Local: Rua Manuel Lima Bezerra, n.º 85, Freguesia de Arcozelo - Ponte de Lima

JUNHO 2018

Í N D I C E G E R A L		PÁGINAS
Requerimento		1
Índice geral		5
Documentos	Cartão de cidadão dos requerentes	6
	Certidão do Conservatória do Registo Predial	7
	Declaração da Ordem dos Arquitectos	11
	Comprovativo da contratação do seguro de responsabilidade civil	12
	Termo de responsabilidade autor do projecto de arquitectura	13
	Termo de responsabilidade coordenador do projecto de arquitectura	14
Projeto de Arquitectura	Extrato das plantas de Zonamento e Condicionantes do P.U. e REN	15
	Planta de localização	18
	Índice peças desenhadas:	19
	01 - Planta de localização	20
	02 - Planta de Levantamento Topográfico	21
	03 - EXISTENTE - Plantas	22
	04 - EXISTENTE - Alçados	23
	05 - EXISTENTE - Cortes	24
	06 - PROPOSTA - Planta de Implantação/Arranjos Exteriores	25
	07 - PROPOSTA - Plantas	26
	08 - PROPOSTA - Alçados	27
	09 - PROPOSTA - Alçado do anexo e Cortes	28
	10 - PROPOSTA - Pormenor construtivo	29
	11 - VERMELHOS E AMARELOS - Plantas	30
	12 - VERMELHOS E AMARELOS - Alçados	31
	13 - VERMELHOS E AMARELOS - Cortes	32
	Memória descritiva e justificativa	33
	Calendarização da execução da obra	39
Estimativa do custo total da obra	40	
Fotografias do imóvel	41	
Ficha de elementos estatísticos INE - Q3	Ficha INE Q3 - Hostel	43
	Ficha INE Q3 - Anexo	48
Plano de acessibilidades	Termo de isenção - Plano de acessibilidades	51
Condicionamento acústico	Termo de responsabilidade do técnico autor do projeto de condicionamento acústico	52
	Declaração da Ordem dos Engenheiros	53
	Comprovativo da contratação do seguro de responsabilidade civil	54
	Cartão do cidadão do técnico	55

Handwritten signature and date: 5 15/06/2018

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 14-06-2018 e válida até 14-09-2018

registo predial
online

Certidão Permanente

Código de acesso: GP-1667-85300-160704-000279

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

SITUADO EM: Arcozelo

RUA MANUEL DE LIMA BEZERRA, N° 85

ÁREA TOTAL: 233 M2
ÁREA COBERTA: 88 M2
ÁREA DESCOBERTA: 145 M2

MATRIZ n°: 600 NATUREZA: Urbana

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Casa de habitação de rés do chão e 1° andar com logradouro.

O(A) Notário(a) afeto(a), em substituição
Joaquim Daniel Correia de Sousa

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

2ª Conservatória do Registo Predial de Oeiras
AP. 4597 de 2017/12/05 19:21:13 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2017/12/05 19:21:13 UTC

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** AGOSTINHO MALHEIRO COELHO
NIF 150850697

Casado/a com LÍDIA LOPES DE MATOS COELHO no regime de Comunhão geral
Morada: Rua de Mouramas, 43, Seara
Localidade: Ponte de Lima

** LÍDIA LOPES DE MATOS COELHO
NIF 181190974

Casado/a com AGOSTINHO MALHEIRO COELHO no regime de Comunhão geral
Morada: Rua de Mouramas, 43, Seara
Localidade: Ponte de Lima

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** MARIA PEREIRA FERNANDES SIMÕES FELGAR
NIF 122787447

O(A) Conservador(a)
Maria do Rosário Rato Gonçalves Palmeira

Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima
Av. António Feijó - Palácio da Justiça
4990-029 Ponte de Lima

 Instituto dos
registros
e da notariado

ORIGINAL

O Apresentante

2018/06/14



O Funcionário

2018/06/14

ORIGINAL

A indicação do NIB é da exclusiva responsabilidade do apresentante/requerente, sendo para o NIB indicado que se procederá às restituições que venham a ser devidas.

Nas restituições que venham a ser efetuadas por cheque, o mesmo deverá ser levantado até ao último dia do segundo mês seguinte àquele em que foram emitidos, sob pena de se considerar perdido a favor do Estado.

Recibo N. 4502/2018

Requisição N.º 4473 2018/06/13

Apresentante: AGOSTINHO MALHEIRO COELHO

Qualidade:

NIF/NIPC:

Factos Requeridos:

AP. N.º 547 de 2018/06/13 10:51:50 UTC - Averbamento de Rectificação

Registado no Sistema em: 2018/06/13 10:51:50 UTC

Ponte de Lima/Arcozelo - Prédio N.º 279

Documentos Devolvidos:	Quantidade
<input type="checkbox"/> Declaração	1
<input type="checkbox"/> Duplicado Matricial	1
<input type="checkbox"/> Planta Topográfica	1
<input type="checkbox"/> Requisição de Registo	1

Emolumentos

Conta N.º 4824/2018 - AP 547 de 2018/06/13 10:51:50UTC - Averbamento de Rectificação

Emolumentos do Registo Predial

Artigo 21.º

Alínea 3.1 -

60,00 €

Total Conta: 60,00 €

Total das Contas: 60,00 €

Total Preparo Pago: 60,00 €

Restituição Total Paga: 0,00 €

Resumo:

Total Contas: 60,00 €

Total Recebido: 60,00 €

ORIGINAL

A indicação do NIB é da exclusiva responsabilidade do apresentante/requerente, sendo para o NIB indicado que se procederá às restituições que venham a ser devidas.

Nas restituições que venham a ser efetuadas por cheque, o mesmo deverá ser levantado até ao último dia do segundo mês seguinte àquele em que foram emitidos, sob pena de se considerar perdido a favor do Estado.

Recibo N. 4503/2018

Requisição N.º 4509 2018/06/14

Apresentante: AGOSTINHO MALHEIRO COELHO

Qualidade:

NIF/NIPC:

Factos Requeridos:

Subscrição de Certidão On Line N.º1441 de 2018/06/13

Ponte de Lima/Arcozelo - Prédio N.º 279

Emolumentos

Conta N.º 4864/2018 - Subscrição de Certidão On Line N.º1441 2018/06/14
11:25:29UTC

Emolumentos do Registo Predial

Artigo 2.º P. 6º2/2008

Alínea 11

0,00 €

Total Conta: 0,00 €

Total das Contas: 0,00 €

Total Preparo Pago: 0,00 €

Restituição Total Paga: 0,00 €

Resumo:

Total Contas: 0,00 €

Total Recebido: 0,00 €

O Apresentante

2018/06/14

O Funcionário

2018/06/14

CHAVES DE ACESSO À(S) CERTIDÃO(ÕES) PERMANENTE(S)

Freguesia/Concelho	Prédio	Fração	Fração Temporal	Chave	Validade
Arcozelo/Ponte de Lima	279			GP-1667-85300-160704-000279	2018-09-14

Para consulta e download das Certidoes Permanentes utilize o endereço <http://www.predialonline.pt>.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS (IMI) COMPROVATIVO DA DECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO OU ACTUALIZAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS NA MATRIZ (Modelo 1)	Serviço de Finanças 2321 - PONTE DE LIMA
--	---	--

Elementos da Declaração

NIF: 122787447 Nome: **MARIA PEREIRA FERNANDES SIMÕES FELGAR**

Telefone: 916148056 Motivo: 2 - Prédio Melhorado / Modificado

Data Recepção: 2018-06-12 Nº Registo: 7223625

Identificação Matricial

Tipo: Urbano Freguesia: 160704 - ARCOZELO

Artigo: 600

Elementos do Prédio

Freguesia: 160704 - ARCOZELO SF: 2321 - PONTE DE LIMA

Av./Rua/Praça: RUA MANUEL LIMA BEZERRA Nº: 85 Andar: Lugar: - Cód. Postal: 4990-146

Conservatória: PONTE DE LIMA Registo nº: 279

Anexo I

Prédio:

NIF: 122787447 Nome: **MARIA PEREIRA FERNANDES SIMÕES FELGAR**

Tipo Proprietário: 01 - Único Proprietário

Domicílio Fiscal: 01 - Território Nacional

Parte: 1/1 Bem Casal: N

Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susceptíveis de Util. Independente

Afectação: 3 - Habitação

Nº de Pisos: 2

Tipologia/Nº de Divisões: 9

Área Total do Terreno: 233,0000 m²

Área de Implantação do Prédio: 88,0000 m²

Área Bruta Dependente: 88,0000 m²

Área Bruta Construção: 176,0000 m²

Área Bruta Privativa: 88,0000 m²

Outros Elementos

Data da Licença de Utilização:

Data de Conclusão das Obras: 1949-01-01

Data de Passagem a Urbano:

Data de Ocupação:

Início da Construção da Obra:

Idade do prédio:

Data do Facto: 2017-02-21

Documentos Anexos

Licença de Utilização: 0

Planta(s) de Localização / Croquis: 0

Planta de Implantação do(s) Edifício(s): 1

Projecto ou Viabilidade Construtiva: 0

Planta(s) do(s) edifício(s): 1

Contrato(s) de Arrendamento: 0

Anexo I: 0

SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

Rua Álvares Cabral, 144
4050-040 Porto, Portugal
T: +351 222 074 250

global@oasrn.org
www.oasrn.org
F: +351 222 074 259



CERTIDÃO

Validação de Documento

NÚMERO	EMIÇÃO	VALIDADE
94/2018	05-01-2018	05-01-2018 a 05-07-2018

Nº Membro OA: 1618

Código de Validação: NDC2317C9072

Para verificar a autenticidade deste documento acesse a www.ordemdosarquitectos.pt, opção 'Validação de Documentos' e introduza o número de membro e o código de validação acima indicados.

A Ordem dos Arquitectos, associação pública profissional, ao abrigo do Estatuto da Ordem dos Arquitectos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 176/98, de 3 de Julho, na redacção da Lei n.º 113/2015, de 28 de Agosto de 2015, certifica que:

Luís Avelino da Silva Coutinho Ramos

com o número de identificação civil **02262900**, se encontra inscrito nesta ordem profissional com o número de membro **1618** desde **02/07/1981**.

Cláudia Costa Santos, arquitecta
Presidente do Conselho Directivo Regional do Norte

ENQUADRAMENTO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO:

- Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho e artigo 44.º, n.º 2 e n.º 3, da Lei n.º 113/2015, de 28 de Agosto, primeira alteração ao Estatuto da Ordem dos Arquitectos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 176/98, de 3 de Julho, '() elaborar e apreciar estudos, projectos e planos de arquitectura, e () intervir em estudos, projectos, planos e actividades de consultadoria, gestão, fiscalização e direcção de obras, planificação, coordenação e avaliação, reportadas à edificação, urbanismo, concepção e desenho do quadro espacial da vida da população, visando a integração harmoniosa das actividades humanas no território, a valorização do património construído e do ambiente';

- Anexo I da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho exercer a função de coordenador de projecto em obras até ao valor correspondente à classe 4 de alvará;

- Anexo II da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho exercer a função de director de obra em obras até ao valor correspondente à classe 2 de alvará, com as excepções previstas no dito anexo;

- Anexo II da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei 40/2015, de 1 de Junho exercer a função de director de fiscalização de obra, em obras até ao valor correspondente à classe 2 de alvará, com as excepções previstas no dito anexo;

- Anexo IV da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei 40/2015, de 1 de Junho exercer a função como técnico responsável pela condução da execução de trabalhos de especialidades em obras de classe 6 de alvará, nas seguintes subcategorias da categoria Edifícios e património construído: Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias, Estuques, pinturas e outros revestimentos, Carpintarias, Trabalhos em perfis não estruturais, Instalações sem qualificação específica, Restauro de bens imóveis histórico-artísticos, Armaduras para betão armado, Cofragens, Impermeabilizações e isolamentos;

- Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de Agosto, por interpretação conjugada com o disposto na Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho elaborar estudos de comportamento térmico;

- Artigos 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro preencher as fichas de segurança e elaborar projectos de segurança contra incêndios em edifícios da 1.ª e 2.ª categoria de risco;

- Artigo 18.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, por interpretação conjugada com o disposto na Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho elaborar planos de segurança e saúde;

- Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro e Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição;

- Portaria n.º 113/2015, de 22 de Abril elaborar Planos de Acessibilidades.

15/06/2018 11



Data

08-01-2018

Contribuinte n.º

121 532 321

Apólice n.º

008410111051

Linha Exclusiva

21 794 30 25 | 22 608 17 25

dias úteis,

das 8h30 às 19h00

arquitectos@ageas.pt

www.ageas.pt/arquitectos

Declaração de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional

Membros da Ordem dos Arquitectos - SRN

A Ageas Portugal, Companhia de Seguros, S.A. declara, para os devidos efeitos, que foi realizado o contrato de seguro para os membros da Ordem dos Arquitectos - SRN, com as seguintes características:

- Ramo: Responsabilidade Civil Profissional
- Tomador de Seguro: Ordem dos Arquitectos – Secção Regional Norte
- N.º Apólice: 0084 10 111051
- Início: 01 de janeiro 2012
- Termo: 31 de dezembro 2018
- Pessoa Segura: Luís Avelino da Silva Coutinho Ramos
- N.º de Cédula Profissional: 1618
- Âmbito da Cobertura: conforme Condições Particulares e Especiais anexas.

Informa-se que o seguro identificado regula-se pela Lei do Contrato de Seguro e, segundo o artigo 59.º, a garantia de cobertura de riscos é válida após o recebimento do valor total a pagar pela mesma.

Prevalecerão sempre os termos e condições da apólice 008410111051.

Pela Ageas Portugal,

Lisboa, 08 de janeiro de 2018

Sjoerd Smeets
Diretor Geral Técnico

Tine Vandebussche
Diretora Geral de Operações

15/06/2018

12



Identificação do Autor do Projeto

Nome / Designação: LUIS AVELINO DA SILVA CONTINHO RAMOS

Morada / Sede: RUA DE VALVERDE, N.º 67

Freguesia: UNIÃO FREGUESIAS DE VIANA DO CASTELO E MEADELA Código Postal: 4900 - 505 Concelho: VIANA DO CASTELO

NIC^(b) n.º: 0226 29 00 Tipo: CARTÃO CIDADÃO Data Validade: 17/03/2020

NIF n.º: 129532 321 Tipo: PESSOA SINGULAR

Habilitações Académicas^(c): ARQUITECTO

Associação^(d): ORDEN DOS ARQUITECTOS - SECÇÃO NORTE N.º: 1618 - N

Declara, para efeitos do disposto no n.º1 do artigo 10º. do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pela Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que o projeto de ARQUITECTURA

^(a), de que é autor, relativo à obra de

ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE PARA ESTABELECIMENTO DE ALOJAMENTO LOCAL - HOSTEL COM PISINA E ANEXO FREGUESIA DE ARGOZEL, CONCELHO DE PONTE DE LIMA ^(e), localizada em RUA MANUEL LIMA BEZERRA, N.º 85, ^(g) foi ^(h) requerido ⁽ⁱ⁾ por AGOSTINHO MALHEIRO COELHO E LIDIA LOPES DE MATOS COELHO, RESIDENTES NA RUA DE MOURAMAS, N.º 43, FREGUESIA DE SEARA, CONCELHO DE PONTE DE LIMA ^(j) REGULAMENTO GERAL DE EDIFICAÇÕES URBANAS, PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA, DE 14 MAIO, DECRETO LEI N.º 63/2015 DE 23 DE ABRIL, DECRETO-LEI N.º 138/2011 DE 8 DE ABRIL, PORTARIA N.º 1532/2008 DE 29 DE DEZEMBRO.

b) Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão, bem como com _____ ^(k)

Ponte de Lima, JUNHO 2018

O Técnico, ^(l)

Instrução de Preenchimento:

- (a) Identificar o tipo de operação urbanística, projeto de arquitetura ou de especialidade em questão;
- (b) Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte);
- (c) Indicar a habilitação do autor do projeto;
- (d) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso;
- (e) Indicar a natureza da operação urbanística a realizar;
- (f) Indicar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia);
- (g) Indicar se se trata de licenciamento ou comunicação prévia;
- (h) Indicar que foi "requerido" no caso de licenciamento ou "apresentado" no caso de comunicação prévia;
- (i) Indicar o nome e morada do requerente ou comunicante;
- (j) Discriminar, designadamente, as normas técnicas gerais e específicas de construção, o alvará de loteamento ou a informação prévia, quando aplicáveis, bem como justificar de forma fundamentada os motivos da não observância das normas técnicas e regulamentares, nos casos previstos no n.º 5 do artigo 10.º RJUE;
- (k) Indicar a licença de loteamento ou informação prévia, quando aplicável;
- (l) Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão.

15/06/2018
13



Termo de Responsabilidade
Coordenador do Projeto de ARQUITECTURA (a)

NIPG: _____

MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Identificação do Autor do Projeto

Nome / Designação: LUÍS AVELINO DA SILVA COUTINHO RAMOS
Morada / Sede: RUA DE VALVERDE, N.º 67
Freguesia: UNIÃO FREGUESIAS DE VIANA DO CASTELO E MADRELA Código Postal: 4900-505 Concelho: VIANA DO CASTELO
NIC (b) n.º: 02262900 Tipo: CARTÃO CIDADÃO Data Validade: 17/03/2020
NIF n.º: 121 532 321 Tipo: PESSOA SINGULAR
Habilitações Académicas (c): ARQUITECTO
Associação (d): ORDEN DOS ARQUITECTOS - SECÇÃO NORTE N.º: 1618-N

Declara, para efeitos do disposto no n.º1 do artigo 10º. Do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pela Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que o projeto de ARQUITECTURA (a), de que é coordenador, relativo à obra de ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE PARA ESTABELECIMENTO DE ALOJAMENTO LOCAL - HOSTEL COM PISCINA E ANEXO localizada em RUA MANUEL LIMA BEZERRA N.º 85, FREGUESIA DE ARCOZELO, CONCELHO PONTE DE LIMA (f), cujo LICENCIAMENTO (g), foi REQUERIDO (h) por AGOSTINHO MALHEIRO COELHO (k)

a) Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente REGULAMENTO GERAL DE EDIFICAÇÕES URBANAS, PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA, DECRETO-LEI N.º 63/2015, DE 23 DE ABRIL, DECRETO-LEI N.º 138/2012, DE 14 DE MAIO, DECRETO-LEI N.º 53/2014, DE 8 DE ABRIL, PORTARIA N.º 1532/2008, DE 29 DE DEZEMBRO (i).

b) Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão, bem como com _____ (k).

(*) E LÍDIA LOPES DE MATOS COELHO, RESIDENTES NA RUA DE MOURAMAS, N.º 43, FREGUESIA DE SEARA, CONCELHO DE PONTE DE LIMA.

Ponte de Lima, JUNHO 2018

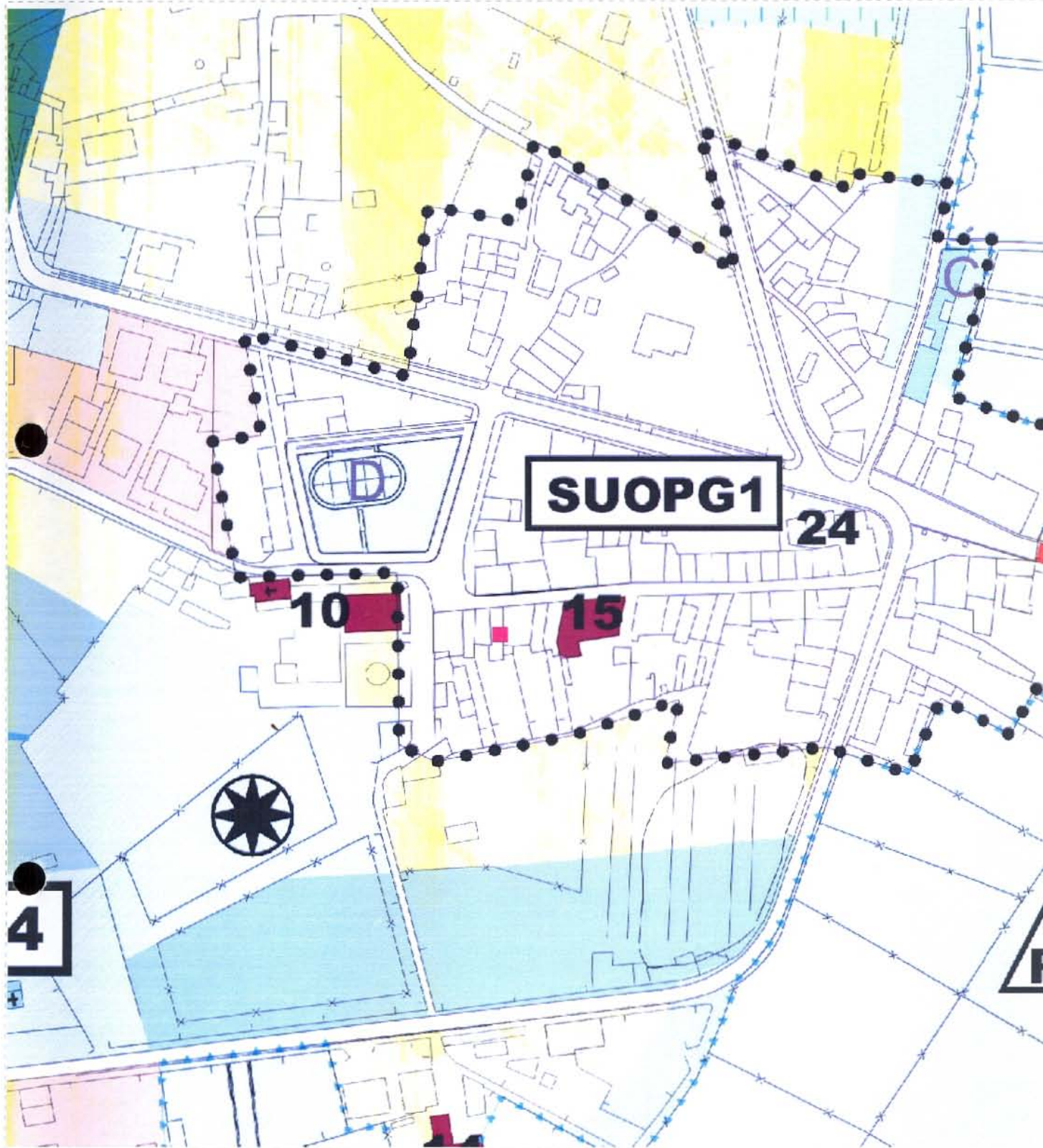
O Técnico, (l)

Instrução de Preenchimento:

- (a) Identificar o tipo de operação urbanística, projeto de arquitetura ou de especialidade em questão;
- (b) Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte);
- (c) Indicar a habilitação do autor do projeto;
- (d) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso;
- (e) Indicar a natureza da operação urbanística a realizar;
- (f) Indicar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia);
- (g) Indicar se se trata de licenciamento ou comunicação prévia;
- (h) Indicar que foi "requerido" no caso de licenciamento ou "apresentado" no caso de comunicação prévia;
- (i) Indicar o nome e morada do requerente ou comunicante;
- (j) Discriminar, designadamente, as normas técnicas gerais e específicas de construção, o alvará de loteamento ou a informação prévia, quando aplicáveis, bem como justificar de forma fundamentada os motivos da não observância das normas técnicas e regulamentares, nos casos previstos no n.º 5 do artigo 10.º R.JUE;
- (k) Indicar a licença de loteamento ou informação prévia, quando aplicável;
- (l) Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão.

15/06/2018
14

Planta do PU de Ponte de Lima
Zonamento



Autenticação: Nº Doc:
Data: 21 02 de 2018
Válida após registo e autenticação pela Serviços Municipais

Nome:
Rua/Lugar:
Freguesia:
N.º Polícia:

BI:
NIF:
Telemóvel:
E-mail:

Data: 15/06/2018
Página:3
15

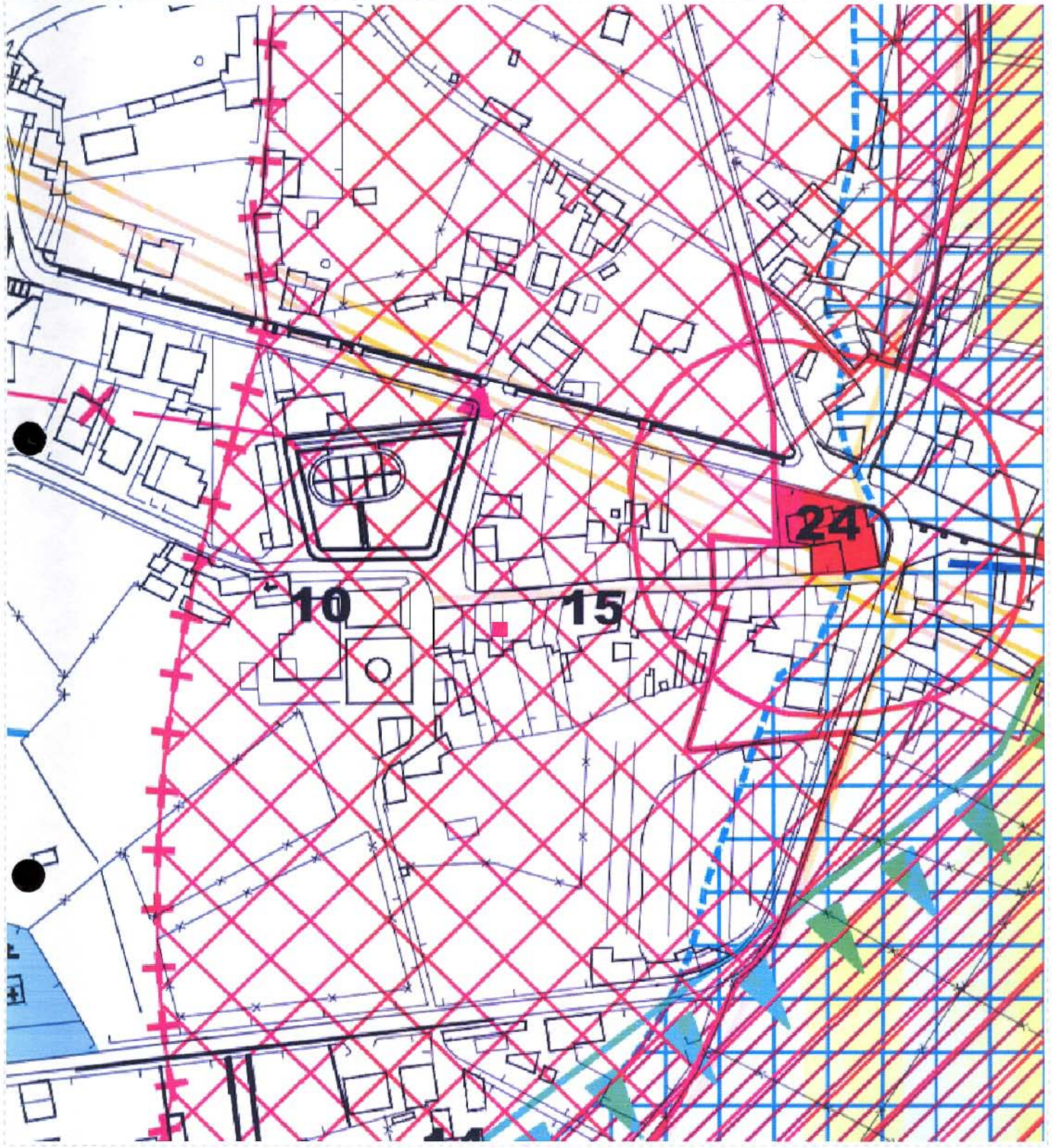


Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
www.cm-pontedelima.pt

PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Tel: +351 258 900 400
geral@cm-pontedelima.pt

Planta do PU de Ponte de Lima
Condicionantes



Autenticação: Nº Doc: 27142
27 02 2018
[Signature]

Nome:	BI:	Data: 27/02/2018
Rua/Lugar:	NIF:	Página: 1
Freguesia:	Telemóvel:	15/06/2018
N.º Policia:	E-mail:	16

[Signature]



18

REN - Reserva Ecológica Nacional

Planta de REN de Ponte de Lima

PONTE DE LIMA

TERRA RICA DA HUMANIDADE

Tel: +351 258 900 400
geral@cm-pontedelima.pt



Autenticação: Nº Doc: 27143
 Divisão de Urbanismo da Câmara Municipal de P. Lima
 27/02/2018 de 018
 [Signature]

Nome:
Rua/Lugar:
Freguesia
N.º Policia:

BI:
NIF:
Telemóvel:
E-mail:

Data: 27/02/2018
Página:1

15/06/2018
17

[Signature]

Planta de Localização



Autenticação: Nº Doc: 27144
 Divisão de Urbanismo e Obras da Câmara Municipal
 de Ponte de Lima
 27 de 02 de 018
 Valida até: 27/02/2018

Nome:	BI:	Data: 27/02/2018
Rua/Lugar:	NIF:	Página: 15/06/2018
Freguesia:	Telemóvel:	18
N.º Polícia:	E-mail:	

90

ÍNDICE PEÇAS DESENHADAS

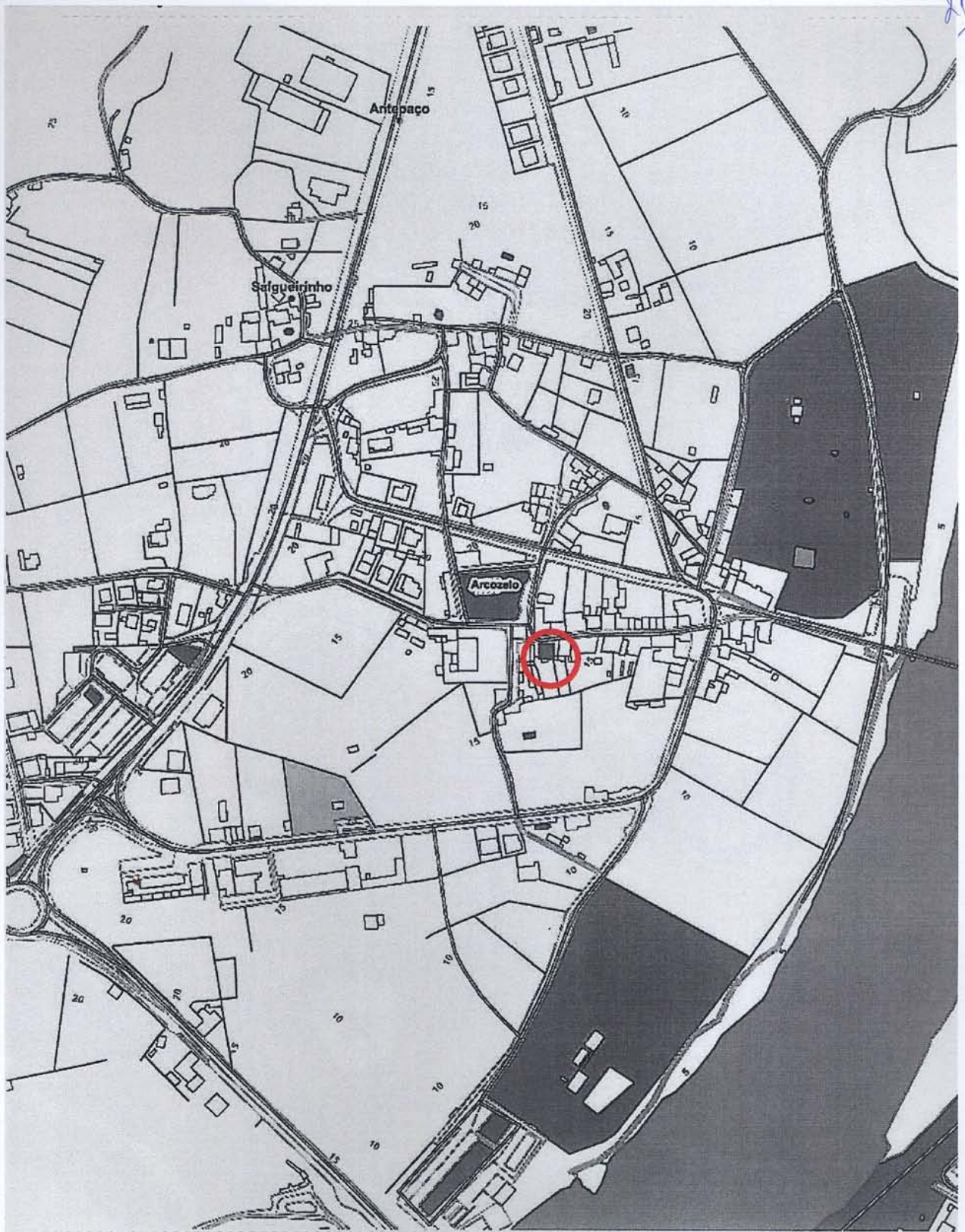
NºFOLHA	DESIGNAÇÃO	ESCALA
01	Planta de Localização	1/5000
02	Planta de Levantamento Topográfico	1/200
03	EXISTENTE - Plantas	1/100
04	EXISTENTE - Alçados	1/100
05	EXISTENTE - Cortes	1/100
06	PROPOSTA - Planta de Implantação/Arranjos Exteriores	1/200
07	PROPOSTA - Plantas	1/100
08	PROPOSTA - Alçados	1/100
09	PROPOSTA - Alçado do anexo e Cortes	1/100
10	PROPOSTA - Pormenor construtivo	1/20
11	VERMELHOS E AMARELOS - Plantas	1/100
12	VERMELHOS E AMARELOS - Alçados	1/100
13	VERMELHOS E AMARELOS - Cortes	1/100

Projecto de Arquitectura:
ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE PARA ESTABELECIMENTO DE ALOJAMENTO LOCAL - HOSTEL COM PISCINA E ANEXO


 **19**
LUÍS COUTINHO RAMOS
ARQUITECTURA

Requerente: **Agostinho Malheiro Coelho / Lídia Lopes de Matos Coelho** Desenho: _____ Desenho nº _____
 Local: **Rua Manuel Lima Bezerra, n.º 85, freguesia de Arcozelo - Ponte de Lima** Índice peças desenhadas: **00**
 Data: **15/06/2018**

Referência	Data	Fase	Arquiteto Autor do Projecto	Colaboradores	Escala
	Junho 2018	Licenciamento		Juliana Martins, Arq*	-/-



----- Limite do Terreno - Artigo urbano n.º 600

Área do Terreno233,00 m²

Projecto de Arquitectura:
ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE PARA ESTABELECIMENTO DE ALOJAMENTO LOCAL - HOSTEL COM PISCINA E ANEXO

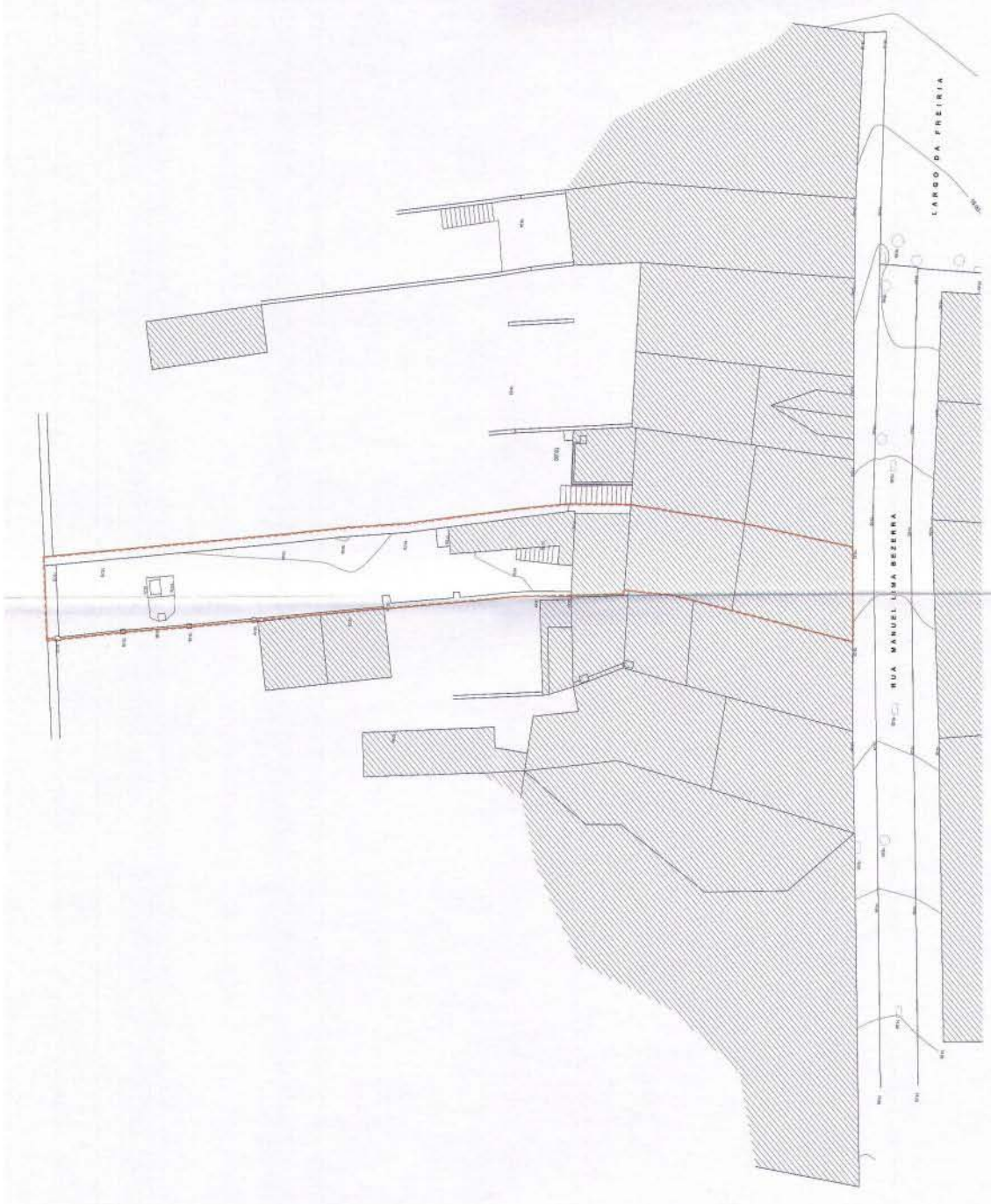
Requerente:
Agostinho Malheiro Coelho / Lídia Lopes de Matos Coelho
 Local:
Rua Manuel Lima Bezerra, n.º 85, freguesia de Arcozelo - Ponte de Lima

Luis Coutinho Ramos
 20
 15/06/2020
LUÍS COUTINHO RAMOS
 ARQUITECTURA

Desenho: Desenho n.º

Planta de localização **01**

Referência	Data	Fase	Arquitecto Autor do Projecto	Colaboradores	Escala
	Junho 2018	Licenciamento	<i>Luis Coutinho Ramos</i>	Juliana Martins, Arq ^a	1/5000



Limite do Terreno - Adig. urbano n.º 800
 Área do Terreno 233,09 m²

15/06/2018
 LUIS COUTINHO RAMO
 ARQUITETO

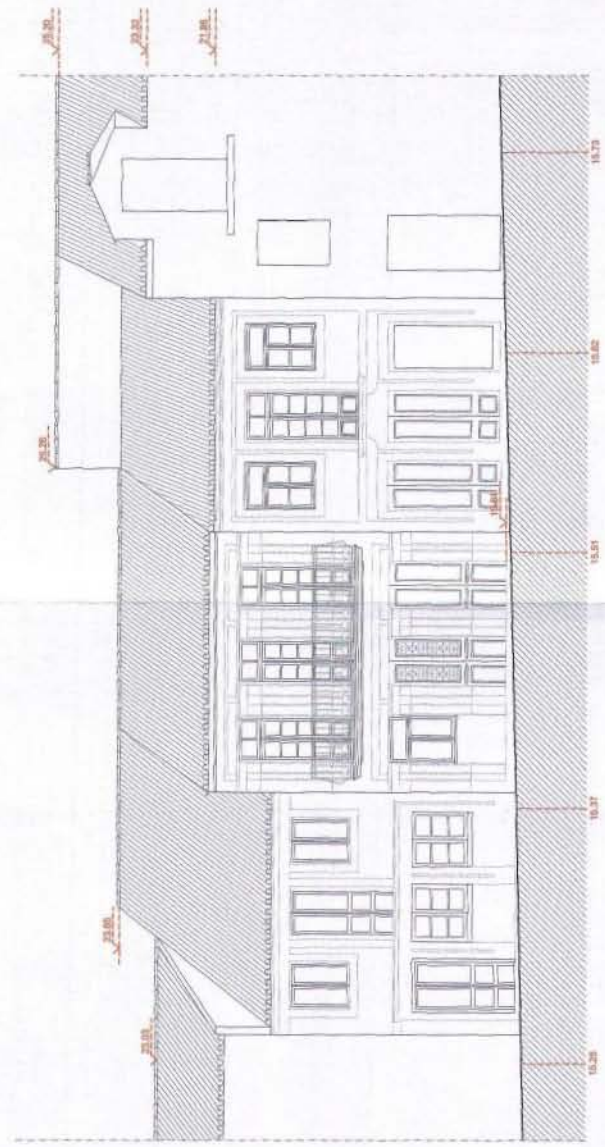
Projeto de Arquitetura:
ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE PARA ESTABELECIMENTO DE ALMOGADO LOCAL - HOSTEL COM PISCINA E ANEXO

Referência:
 Agostinho Melheiro Coelho / Lúcia Lopes de Matos Coelho
 Rua Manuel Lima Bezerra, n.º 85, freguesia de Acozelo - Ponte de Lima

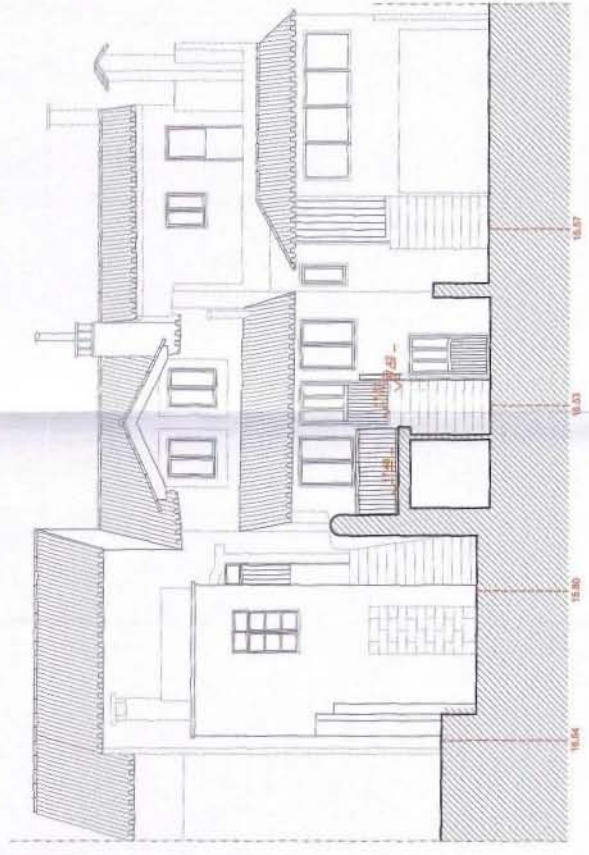
Desenho:
 Levantamento topográfico

Substrato: Data: Junho 2018
 Fase: Urbanização
 Escala: 1/200

Colaboradora: Maria Matos, Arq.
 Escala: 1/200



EXISTENTE - Alçado norte



EXISTENTE - Alçado sul

LEGENDA

- 00.00 Coisas existentes
- Perfil existente

Projecto de Arquitectura:
 ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE PARA ESTABELECIMENTO
 DE ALOJAMENTO LOCAL - HOSTEL COM PISCINA E ANEXO

Responsável:
 Arquitecto: Agostinho Coelho / Lidia Lopes de Matos Coelho
 Rua Manuel Lima Bezerra, n.º 85, freguesia de Arrozeiro - Ponte de Lima

L. S. Coelho
 23
 15/06/2018



Distrito nº
 EXISTENTE
 Alçados

Comprovação:
 Juliana Martins, Arq.

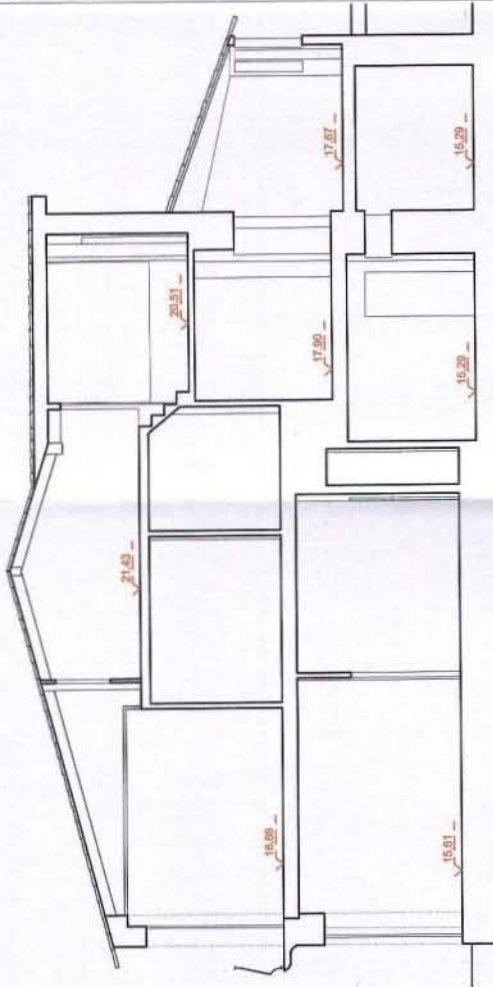
Arquitecto: Agostinho Coelho

Fase:
 Licenciamento

Data:
 Junho 2018

Referência:

Escala:
 1/100



EXISTENTE - Corte AA



EXISTENTE - Corte BB

LEGENDA

- √ 00.00 Cotas existentes
- Perfil existente

Projecto de Arquitectura:
ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE PARA ESTABELECIMENTO DE ALOJAMENTO LOCAL - HOSTEL COM PISCINA E ANEXO

Requerente: Agostinho Malheiro Coelho / Lídia Lopes de Matos Coelho
 Local: Rua Manuel Lima Bezerra, n.º 85, freguesia de Arrozeiro - Ponte de Lima

Referência: Data: Junho 2018
 F.º de Licenciamento: F.º de Projeto: Arqueólogo: J.º de Projeto: Colaboradores: Juliana Martins, Arq.º Escala: 1/100

Desenho: **EXISTENTE**

Cortes

05

1/100



15/06/2018
 24
 LUIS COUTINHO RAMOS
 ARQUITECTURA

(Handwritten signature)

Desenho nº

Escala

Colaboradores

Arqueólogo

F.º de Licenciamento

Data

Referência

F.º de Projeto

Arqueólogo

Colaboradores

Escala

Desenho nº

Cortes

05

1/100

Desenho nº

Escala

Colaboradores

Arqueólogo

F.º de Licenciamento

Data

Referência

F.º de Projeto

Arqueólogo

Colaboradores

Escala

Desenho nº

Cortes

05

1/100



LEGENDA

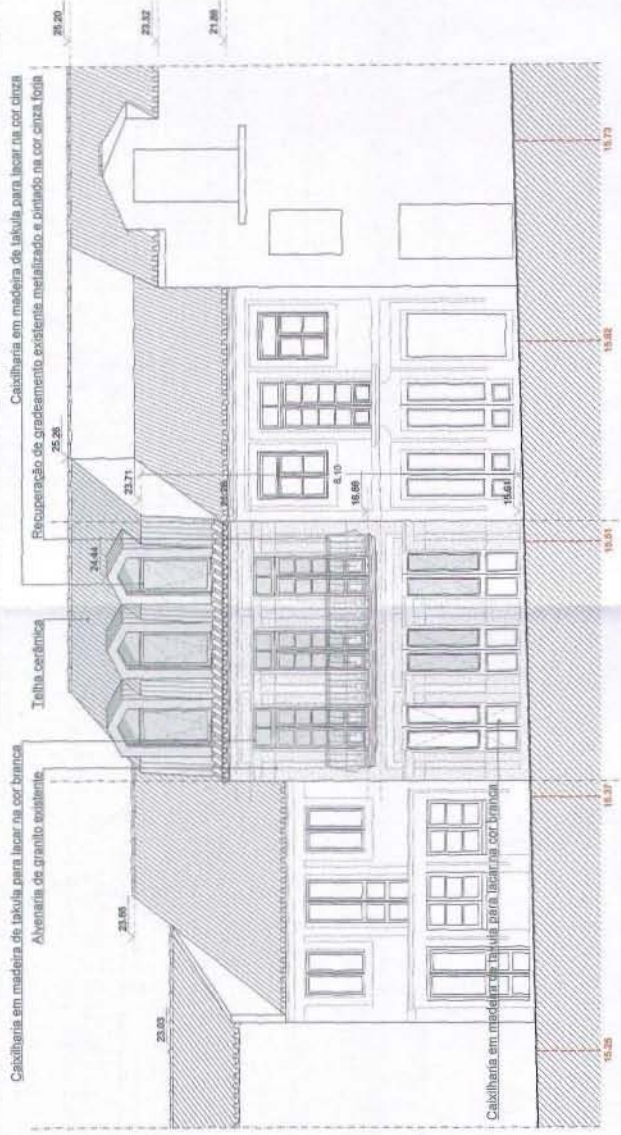
01 - Área de Serviço
 02 - Área de Estacionamento
 03 - Área de Circulação
 04 - Área de Comércio
 05 - Área de Indústria e Comércio
 06 - Área de Habitação
 07 - Área de Recreação
 08 - Área de Equipamentos Públicos
 09 - Área de Equipamentos Privados
 10 - Área de Equipamentos Esportivos
 11 - Área de Equipamentos Culturais
 12 - Área de Equipamentos Religiosos
 13 - Área de Equipamentos de Saúde
 14 - Área de Equipamentos de Educação
 15 - Área de Equipamentos de Lazer
 16 - Área de Equipamentos de Segurança
 17 - Área de Equipamentos de Defesa
 18 - Área de Equipamentos de Comunicação
 19 - Área de Equipamentos de Transporte
 20 - Área de Equipamentos de Energia
 21 - Área de Equipamentos de Saneamento
 22 - Área de Equipamentos de Meio Ambiente
 23 - Área de Equipamentos de Infraestrutura
 24 - Área de Equipamentos de Outros

01 - Área de Serviço
 02 - Área de Estacionamento
 03 - Área de Circulação
 04 - Área de Comércio
 05 - Área de Indústria e Comércio
 06 - Área de Habitação
 07 - Área de Recreação
 08 - Área de Equipamentos Públicos
 09 - Área de Equipamentos Privados
 10 - Área de Equipamentos Esportivos
 11 - Área de Equipamentos Culturais
 12 - Área de Equipamentos Religiosos
 13 - Área de Equipamentos de Saúde
 14 - Área de Equipamentos de Educação
 15 - Área de Equipamentos de Lazer
 16 - Área de Equipamentos de Segurança
 17 - Área de Equipamentos de Defesa
 18 - Área de Equipamentos de Comunicação
 19 - Área de Equipamentos de Transporte
 20 - Área de Equipamentos de Energia
 21 - Área de Equipamentos de Saneamento
 22 - Área de Equipamentos de Meio Ambiente
 23 - Área de Equipamentos de Infraestrutura
 24 - Área de Equipamentos de Outros

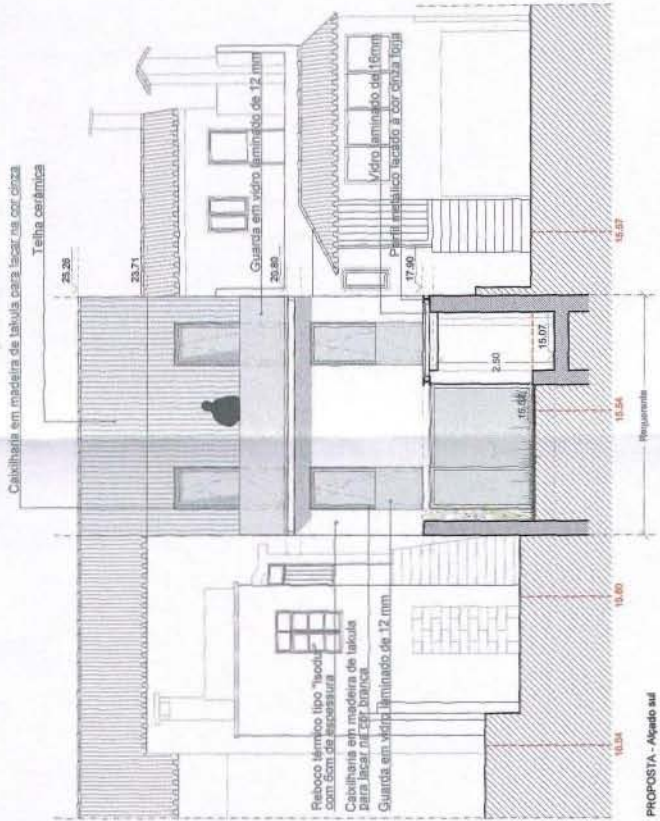
Projeto de Arquitetura
 15/06/2018
 R. P.

Rua General João Pereira, 100 - Centro de São Paulo - SP
 Rua General João Pereira, 100 - Centro de São Paulo - SP
 Rua General João Pereira, 100 - Centro de São Paulo - SP
 Rua General João Pereira, 100 - Centro de São Paulo - SP

01
 1/100



PROPOSTA - Alçado norte



PROPOSTA - Alçado sul

LEGENDA

- 00.00 Cotas existentes
- 00.00 Cotas propostas
- Perfil proposto
- Perfil existente
- Desaterra
- Aterra

Projecto de Arquitectura:
ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE PARA ESTABELECIMENTO DE ALOJAMENTO LOCAL - HOSTEL COM PISCINA E ANEXO

Requerente:
Agostinho Mafheiro Coelho / Lidia Lopes de Matos Coelho
 Local:
Rua Manuel Lima Bezerra, n.º 85, freguesia de Arrocaze - Ponte de Lima

Realizada:
 Junho 2018

Escala

1/100

[Handwritten signature]
 27/15/06/2018
LUIZ COUTINHO RAMOS
 ARQUITECTURA

PROPOSTA

Alçados

Colaboradora

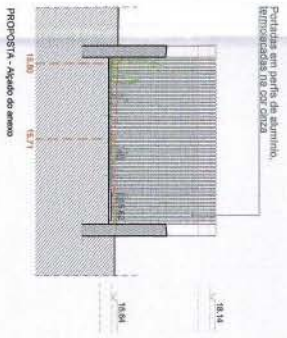
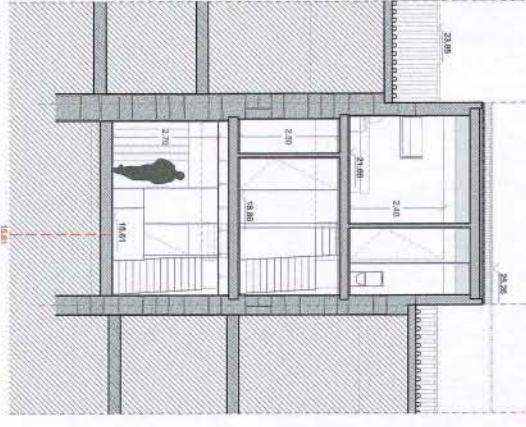
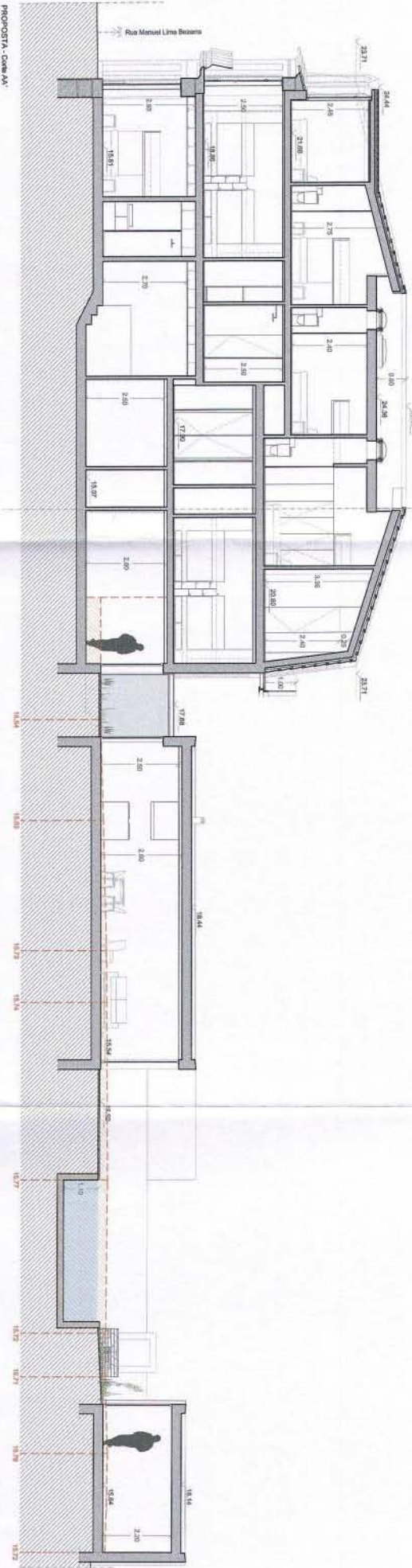
[Handwritten signature]

Desenho nº

08

Estado

1/100



Partidas em perfil de alumínio, retroproteção 100x100x2000

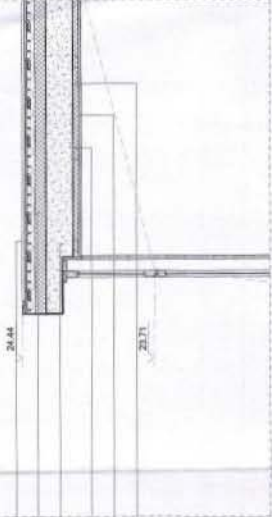
LEGENDA

- 00.00 Casas existentes
- 00.00 Casas propostas
- Perfil proposto
- Perfil existente
- Delineio
- Alamo

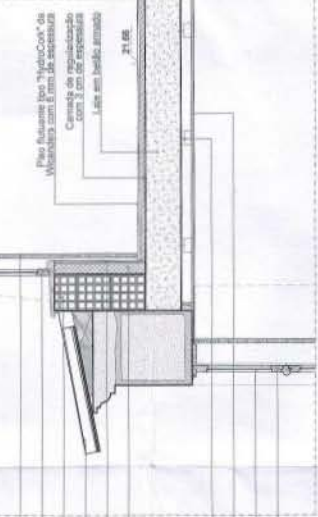
Projeto de Arquitetura
ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE PARA ESTABELECIMENTO DE ALOJAMENTO LOCAL - HOSTEL COM PISCINA E ANEXO
 Requerente: Agrupamento Mafreixo Ceado / Uda Lopes de Matos Ceado
 Rua Manuel Lima Bezeras, n.º 88, freguesia de Azozeiro - Fronte de Lima
 Referência: Data: Maio 2018 Folia: 14
 Autores: Luís Coutinho Ramos e Cortes
 Desenhista: Luís Coutinho Ramos
 Escala: 1/100

Luis Coutinho Ramos
 15/06/2018
 LUIS COUTINHO RAMOS
 ARQUITECTURA

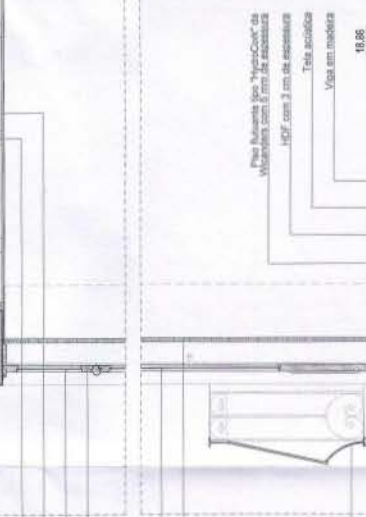
Tela condutora
 Isolamento térmico em poliestireno expandido com 2 cm de espessura
 Lule em betão armado
 Sacoche para laje de betão
 Gesso cartonado de 15 mm pintado na cor branca
 Isolamento em lã de rocha de 40g/m³ com 6 cm de espessura



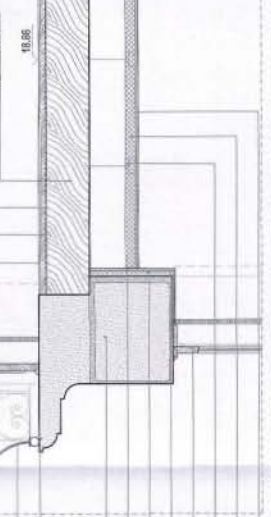
Portadas interiores em madeira para laje & forro
 Placa de betão
 Gesso cartonado de 15 mm pintado na cor branca
 Tábua de betão
 Gesso cartonado de 15 mm pintado na cor branca
 Isolamento em lã de rocha de 40g/m³ com 6 cm de espessura



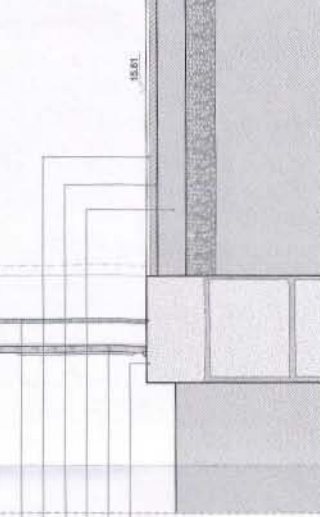
Alvenaria de arauto existente
 Gesso cartonado de 15 mm pintado na cor branca
 Isolamento em lã de rocha de 40g/m³ com 3 cm de espessura
 Tela térmica de 2 cm de espessura
 Sacoche para laje de betão
 Isolamento em lã de rocha de 40g/m³ com 8 cm de espessura
 Gesso cartonado de 15 mm pintado na cor branca
 Vidro duplo panorâmico de 54-124-4 mm



Portadas interiores em madeira para laje & forro
 Placa de betão
 Gesso cartonado de 15 mm pintado na cor branca
 Tábua de betão
 Gesso cartonado de 15 mm pintado na cor branca
 Isolamento em lã de rocha de 40g/m³ com 6 cm de espessura



Alvenaria de arauto existente
 Gesso cartonado de 15 mm pintado na cor branca
 Isolamento em lã de rocha de 40g/m³ com 3 cm de espessura
 Tela térmica de 2 cm de espessura
 Sacoche para laje de betão
 Isolamento em lã de rocha de 40g/m³ com 8 cm de espessura
 Gesso cartonado de 15 mm pintado na cor branca
 Vidro duplo panorâmico de 54-124-4 mm



Projeto de Arquitetura
 Alteração e Ampliação de Edifício Existente para Estabelecimento de Alojamento Local - Hostel com Piscina e Anexo

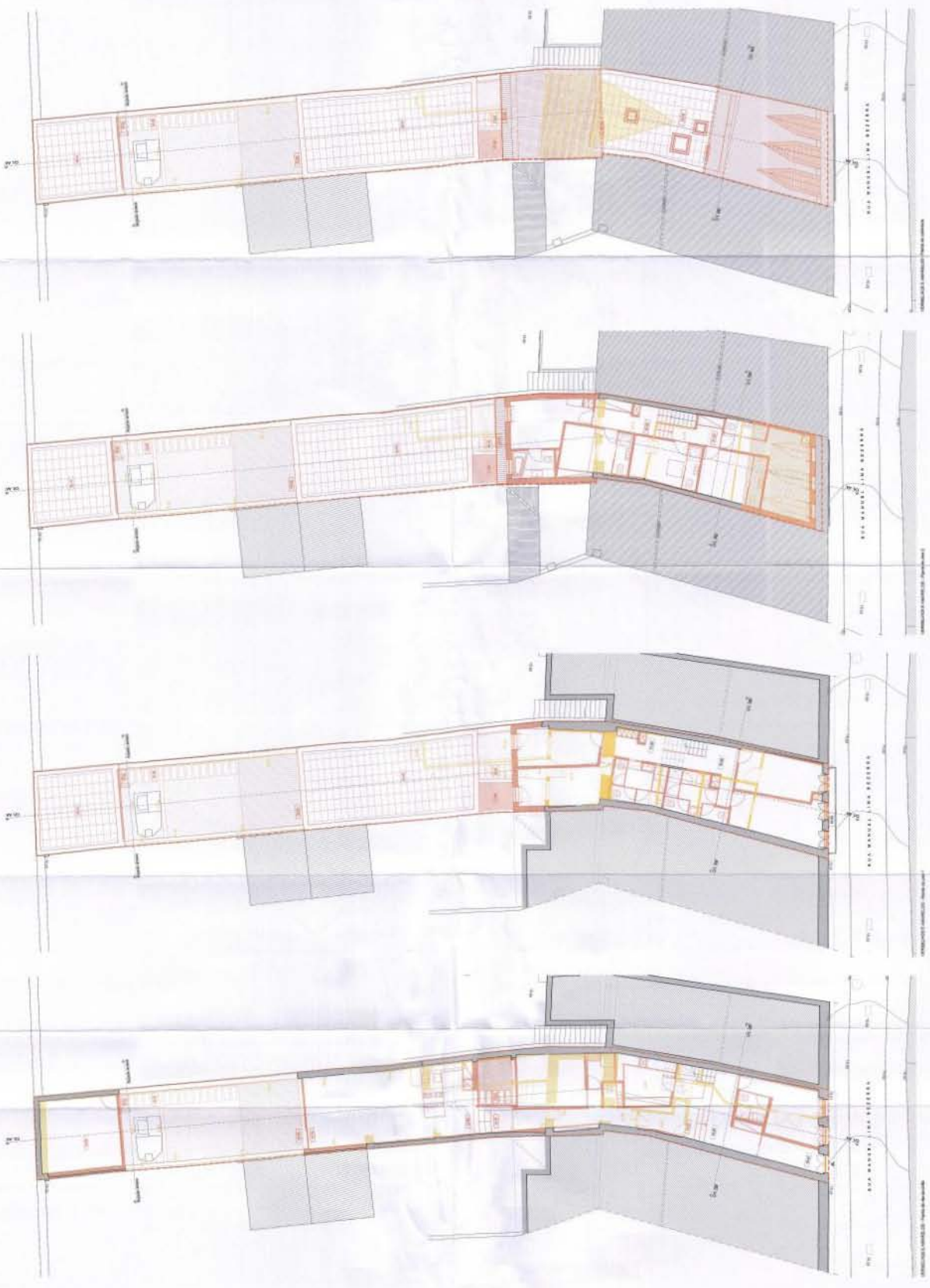
A.R.

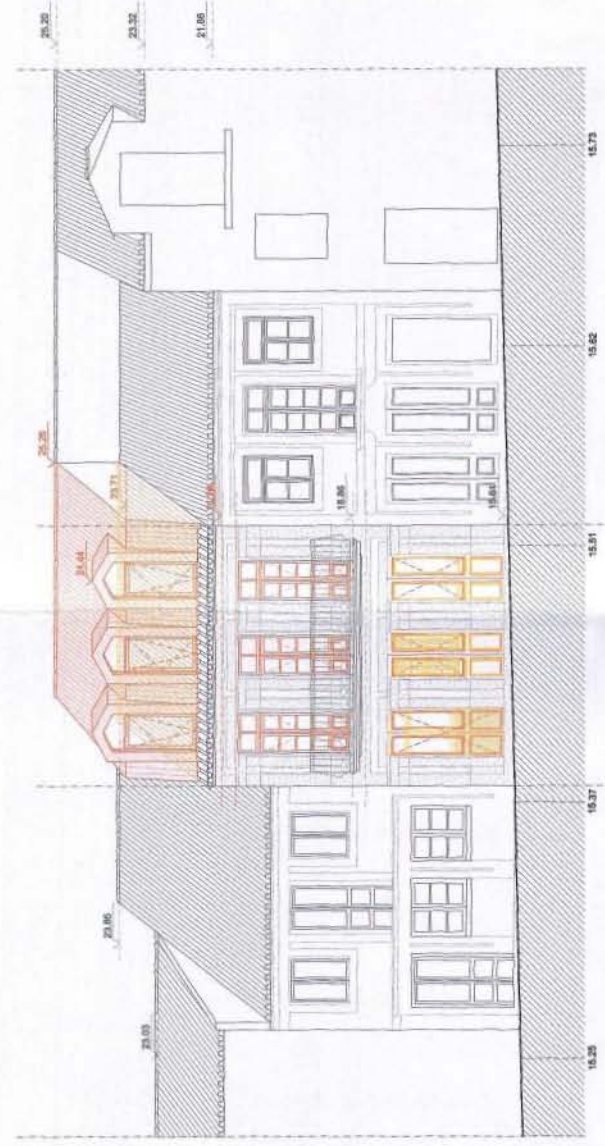
30
19/06/2016

PROGETTO DI RISTRUTTURAZIONE E AMPLIAMENTO
DEI LOCALI ESISTENTI, LORO COLLEGAMENTO
E COSTRUZIONE DI UN NUOVO EDIFICIO
SITUATO IN VIA MANGANO, 100 - 00187 ROMA (RM)

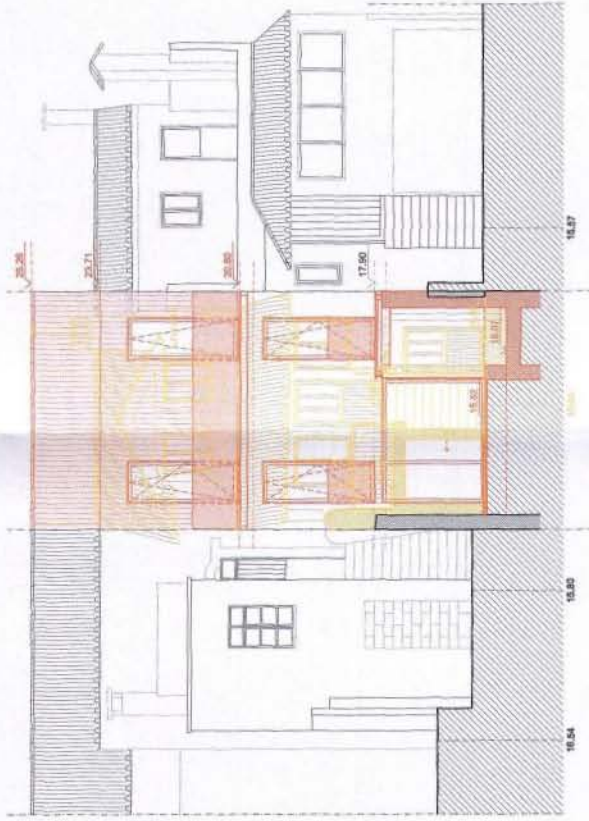
PROGETTO ARCHITETTICO
AUTORE: A.R. - ARCHITETTO
PRODOTTORE: A.R. - ARCHITETTO
SCALE: 1:100
Foglio: 11

LEGENDA
FONDAZIONE
MURALE
SERRAMENTI





VERMELHOS E AMARELOS - Alçado norte



VERMELHOS E AMARELOS - Alçado est

LEGENDA
 A Demolir
 A Construir
 A Manter

Projecto de Arquitectura:
ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE PARA ESTABELECIMENTO DE ALOJAMENTO LOCAL - HOSTEL COM PISCINA E ANEXO

Responsável:
 Agostinho Malheiro Coelho / Lúcia Lopes de Matos Coelho
 Local:
 Rua Manuel Lima Bezerra, n.º 85, freguesia de Arrozeiro - Ponte de Lima

15/1
 31/06/2018
 LUIS COUTINHO RAMOS
 ARQUITECTURA

Desenho nº
VERMELHOS E AMARELOS
 Alçados
 12
 Escala
 1/100

Publicada
 Data:
 Junho 2018
 F. F. F. F. F. F.
 Localizante
 Arquivado em
 J. J. J. J. J. J.
 Colaborativa
 Juliana Martins, Arq.

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Requerente: Agostinho Malheiro Coelho / Lídia Lopes de Matos Coelho

Local da Obra: Rua Manuel Lima Bezerra, n.º 85, Freguesia de Arcozelo, Concelho Ponte de Lima

Natureza da obra: Alteração e ampliação de edifício existente para estabelecimento de alojamento local – Hostel com piscina e anexo

O presente projeto de arquitetura diz respeito à Alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar existente, composta por rés-do-chão, piso 1 e aproveitamento de sótão, para um estabelecimento de alojamento local na tipologia de Hostel com piscina e anexo.

Situação e Descrição do Terreno O edifício alvo da intervenção localiza-se na Rua Manuel Lima Bezerra n.º 85 da freguesia de Arcozelo, concelho de Viana do Castelo, de que os requerentes Agostinho Malheiro Coelho e Lídia Lopes de Matos Coelho são proprietários.

O prédio a intervencionar é constituído pelo artigo matricial urbano n.º 600, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 279. O terreno insere-se num espaço urbano consolidado e conta com uma área coberta/implantação de 88.00 m² e uma área total de terreno de 233.00 m².

Planeamento Vigente De acordo com os instrumentos de planeamento em vigor para o local, nomeadamente o extrato da Planta de Zonamento do Plano de Urbanização de Ponte de Lima, a área objeto desta intervenção insere-se numa Subunidade operativa de planeamento e gestão – SUOPG 1- Plano de Pormenor de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico de Ponte de Lima, cumprindo-se os pressupostos definidos para esta categoria de espaços.

Ao abrigo do art. 4º do Decreto-lei n.º 53/2014 de 8 de Abril o projeto fica isento da aplicação do regime legal de acessibilidades uma vez que o alojamento local – Hostel - em questão enquadra-se numa obra de reabilitação de edifícios ou fracções, cuja construção tenha sido



LUÍS COUTINHO RAMOS
ARQUITECTURA

RUA DE VALVERDE, N.º 62 | 4900-505 VIANA DO CASTELO | TLF: 2588326596 | TLM: 966336975
EMAIL: arquitectura.lcramos@gmail.com | SITE: luiscoutinhoramos.wordpress.com

33

15/06/2018

concluída à pelo menos 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana, sempre que se destinem a ser afectos total ou predominantemente ao uso habitacional assegurando-se que a operação urbanística não origina desconformidades, nem agrave as existente, ou contribui para a melhoria das condições de segurança e salubridade do edifício.

Situação e descrição da pré-existência

A construção existente encontra-se em mau estado de conservação, com uma área de implantação de 88.00m² e logradouro próprio com 145.00m² perfazendo o prédio uma área total de 233.00m². Relativamente aos pisos superiores, o piso 1 apresenta uma área bruta de construção de 85,45m² e as águas furtadas/aproveitamento de sótão desenvolve-se numa área de 41,90 m².
As paredes exteriores do prédio são em alvenaria irregular de granito, com guarnições e caixilharia exterior em madeira.
Os pisos intermédios apresentam lajes com estrutura em madeira com pavimento em soalho e revestimento inferior em estuque e argamassa à base de cal sobre fasquio.
As coberturas são em estrutura de madeira com telha cerâmica, com beiral, encontrando-se em mau estado de conservação.

Proposta

A transformação desta unidade habitacional num Alojamento local, contribuirá para o desenvolvimento de um espaço de acolhimento de qualidade para visitantes e certamente dará um forte contributo para dinamização do Centro Histórico de Ponte de Lima.
Assim, a proposta agora apresentada valoriza e salvaguarda a pré-existência mantendo a imagem tradicional da fachada principal (Rua Manuel Lima Bezerra) permitindo, assim, a conservação da história do edifício. Apesar da necessidade da ampliação de um piso, alinhado com a cumeeira do edifício adjacente, não se compromete a imagem tradicional característica das áreas de reabilitação do centro histórico da Vila.
O Alçado posterior, orientado para o logradouro próprio, apesar de apresentar uma imagem mais contemporânea está perfeitamente integrado na realidade tradicional circundante. Relativamente aos

34
15/06/2018



LUÍS COUTINHO RAMOS
ARQUITECTURA

RUA DE VALVERDE, N.º 67 | 4900-505 VIANA DO CASTELO | TLF:258826556 | TLM:966336975
EMAIL: arquitectura.lramos@gmail.com | SITE: luiscoutinhoramos.wordpress.com

vãos orientados para o arruamento ao nível do rés-do-chão, propõe-se a substituição da janela existente por uma porta, como está definido pela cantaria original, sendo o acesso ao estabelecimento de hospedagem feito a partir deste novo vão de acesso, apresentando o alçado uma imagem mais harmoniosa, com os vãos do rés-do-chão todos com a mesma dimensão.

Assim, relativamente à utilização, propõe-se como já mencionado, um estabelecimento de hospedagem – Hostel – alterando-se e ampliando-se a pré-existência de forma a dar resposta às necessidades de um estabelecimento deste tipo. Para tal, foi necessário reformular toda a organização funcional interior mantendo-se, contudo, a escada de acesso aos pisos superiores. Ao nível do rés-do-chão desenvolvem-se os espaços de utilização comum, um quarto e um dormitório e nos pisos superiores os restantes quartos e dormitórios do estabelecimento.

Espaços interiores Em termos funcionais a partir do *hall* de entrada no rés-do-chão acede-se à receção do estabelecimento de onde é feita a distribuição aos restantes espaços.

Neste piso os hóspedes tem disponíveis as seguintes valências: um quarto triplo com instalação sanitária privativa, orientado para o arruamento; um dormitório com capacidade para 4 pessoas e com instalação sanitária privativa equipada com base de duche, lavatório e sanita e a uma sala comum onde o espaço é partilhado por quem quer usufruir de um espaço de lazer ou preparar uma refeição na *kitchenette* de apoio. Este espaço de utilização comum e partilha de vivências relaciona-se com o logradouro exterior onde foi criada uma zona de estar e uma piscina, projetando a funcionalidade do interior para o exterior do edifício. É proposto também no corredor de ligação entre a receção e a sala uma instalação sanitária de apoio com sanita e lavatório.

No limite posterior do lote é criado um anexo com uma área bruta de 24,85 m² para arrumação e mobiliário e equipamento extra necessário nos estabelecimentos de hospedagem.



Junto à receção está localizada a escada existente, que mantém o posicionamento e a configuração original, e que dá acesso aos pisos superiores onde se desenvolvem, ao nível do Piso 1, quatro dormitórios, com capacidade para quatro pessoas cada um e dois balneários equipados com sanitas, lavatórios e duches individualizados.

No piso 2 deste estabelecimento de hospedagem, a partir do corredor de distribuição pode aceder-se a um quarto duplo com instalação sanitária e varanda, três quartos triplos e um dormitório com capacidade para quatro hóspedes. Todos os quartos e dormitórios deste piso apresentam instalações sanitárias privativas, equipadas com base de duche, lavatório e sanita, à exceção do quarto duplo que tem banheira em vez de base de duche.

Em suma, este Alojamento local – Hostel – apresenta uma capacidade total de alojamento para 38 hóspedes, dividida em seis dormitórios, quatro quartos triplos e um quarto de casal.

Assim, a organização estabelecida para este Alojamento local cumpre com o Decreto-lei n.º 63/2015 de 29 de Agosto, nomeadamente nas unidades de alojamento que são predominantemente dormitórios, com um número de utentes em dormitório superior ao número de utentes em quarto (14 utentes em quartos e 24 utentes em dormitórios). Todos os dormitórios e quartos dispõem de ventilação e iluminação direta com o exterior, bem como um compartimento individual para arrumação, por cama, com sistema de fecho, com uma dimensão mínima interior de 55cmx40cmx20cm.

Espaços exteriores O espaço exterior de logradouro privado apresenta uma área de 14,90 m² com pavimentação em deck sintético, associado à sala comum do estabelecimento e à piscina exterior com área de implantação de 19.00 m² e 1.10 m de profundidade. O restante espaço exterior é em relva – *paspalum notatum* – com vegetação de revestimento.

Processos construtivos Relativamente aos processos construtivos, prevê-se a realização de uma estrutura mista, de madeira lamelada e betão armado



[Handwritten signature]
4

recuperando, ainda, as paredes exteriores periféricas existentes em alvenaria de granito.

As paredes periféricas serão revestidas interiormente com gesso cartonado assente sobre estrutura metálica, com 3 cm de lã de rocha de 40 kg/m³ e tela térmica com 2 mm para cumprir as necessidades de isolamento térmico.

Relativamente às lajes intermédias, a do piso 1 será recuperada mantendo a estrutura em madeira lamelada existente, já as dos pisos superiores serão executadas em estrutura de betão armado. Relativamente ao acabamento superior do piso será em flutuante tipo "HydroCork" da Wicanders sobre placa de HDF com 3 cm de espessura. No que se refere ao acabamento inferior serão revestidas com gesso cartonado e isoladas com lã de rocha de média densidade de 40 kg/m³ com 5 cm de espessura.

A cobertura será executada em estrutura de betão armado revestida a isolamento térmico em poliestireno extrudido com 8 cm de espessura, sobre o qual serão aplicados painéis de "Onduline" para fixar os perfis de suporte das telhas cerâmicas que farão o revestimento da cobertura e da fachada do último piso que foi ampliado.

Propõe-se a aplicação de caixilharia em madeira de takula para lacar na cor branca no rés-do-chão e piso 1 e a aplicação do mesmo tipo de caixilharia, mas na cor cinza, no piso 2.

Relativamente aos sistemas de obscurecimento adotados, são mantidas e recuperadas as portadas existentes em madeira e propostas novas no último piso, ambas para lacar na cor branca.

O gradeamento da varanda existente será recuperado, prevendo-se a sua metalização e pintura na cor cinza.

De forma a integrar as infraestruturas técnicas no complexo (chaminés de ventilação e exaustão, painéis solares, etc) propõe-se a criação de um pátio central na cobertura, não sendo assim perceptível do arruamento a sua localização, eliminando desta forma o impacto visual que este tipo de equipamentos cria nas imagens urbanas, fundamentalmente nos centros históricos.

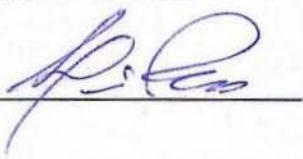
37
15/06/2018



QUADRO SINÓPTICO		
ÁREA DO TERRENO		233,00m ²
	HOSTEL	ANEXO
ÁREA DE IMPLANTAÇÃO:	156.95 m ²	24.85 m ²
	TOTAL: 181.80 m²	
ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO:	RÉS-DO-CHÃO: 156.95 m ² PISO 1: 96.00 m ² PISO 2: 93.80 m ²	RÉS-DO-CHÃO: 24.85 m ²
	TOTAL: 371.60 m²	
VOLUMETRIA TOTAL DE CONSTRUÇÃO:	1049,00 m ³	65,85 m ³
	TOTAL: 1114.85 m³	
ALTURA DA FACHADA	8.10 m	2.65 m
N.º DE PISOS	ACIMA DA COTA DE SOLEIRA: 3	ACIMA DA COTA DE SOLEIRA: 1
	ABAIXO DA COTA DE SOLEIRA: 0	ABAIXO DA COTA DE SOLEIRA: 0
ÁREA ÚTIL	271.15 m ²	19.21 m ²
ÁREA HABITÁVEL	164.85 m ²	---
N.º DE UNIDADES DE ALOJAMENTO	11	---
CAPACIDADE DO ALOJAMENTO	38 Utentes	---

Ponte de Lima, Junho de 2018

O arquiteto,



38
15/06/2018



CALENDARIZAÇÃO DA OBRA

Requerente: Agostinho Malheiro Coelho / Lídia Lopes de Matos Coelho

Local da Obra: Rua Manuel Lima Bezerra, n.º 85, Freguesia de Arcozelo, Concelho Ponte de Lima

Natureza da obra: Alteração e ampliação de um edifício existente para estabelecimento de alojamento local – Hostel com piscina e anexo

	Tempo em dias
1. Demolições	68
2. Estrutura em madeira lamelada e betão armado	68
3. Trabalhos de alvenaria, rebocos e assentamento de cantarias	180
4. Impermeabilização e isolamentos acústicos e térmico	90
5. Trabalhos de carpintaria de toscos e de limpos	179
6. Instalação de iluminação, sinalização e segurança	90
7. Estuques, pinturas e outros revestimentos correntes	210
8. Canalizações de águas, esgotos, gás e respectivos dispositivos	105
9. Trabalhos de serralharia civil	90
TOTAL	1080

O tempo necessário para a execução da presente obra, conforme o projeto de arquitetura e memória descritiva, é de 1080 dias (trinta e seis meses).

Ponte de Lima, Junho de 2018

O arquitecto,



LUÍS COUTINHO RAMOS
ARQUITECTURA

RUA DE VALVERDE, N.º 671 4900-505 VIANA DO CASTELO ITEL:258026556ITLM:966336975
EMAIL:arquitectura.lcramos@gmail.com I SITE:luiscoutinhorampos.wordpress.com

39
15/06/2018



ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

Requerente: Agostinho Malheiro Coelho / Lídia Lopes de Matos Coelho

Local da Obra: Rua Manuel Lima Bezerra, n.º 85, Freguesia de Arcozelo, Concelho Ponte de Lima

Natureza da obra: Alteração e ampliação de um edifício existente para estabelecimento de alojamento local – Hostel com piscina e anexo

Estimativa do custo da obra, de acordo com o DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 177/01 de 4 de Junho.

O custo aproximado da obra em referência, atendendo às suas características e adotando as normas em vigor e preços mais correntes na região, leva-nos aos seguintes montantes:

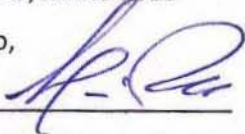
Especificação de trabalhos	Preço em euros (€)
1. Demolições	5.227,00 €
2. Estrutura em madeira lamelada e betão armado	17.406,40 €
3. Trabalhos de alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias	8.704,00 €
4. Impermeabilização e isolamento acústico e térmico	6.090,00 €
5. Trabalhos de carpintaria de toscos e de limpos	13.055,00 €
6. Instalação de iluminação, sinalização e segurança	7.830,00 €
7. Pinturas e outros revestimentos correntes	15.665,60 €
8. Canalizações de águas, esgotos, ventilação, gás e respetivos dispositivos	8.704,00 €
9. Trabalhos de serralharia civil	4.350,00 €
TOTAL	87.032,00 €

Relativamente ao preço por m ² , temos os seguintes valores:			
	Área/ m ²	Preço/ m ²	Total em €
Alojamento local – Hostel (Rês-do-chão, piso 1, piso 2)	346,75	220,00 €	76.285,00 €
Varandas (piso 1 e piso 2)	5,00	220,00 €	1.100,00 €
Anexo	24,85	220,00 €	5.467,00 €
Piscina	19,00	220,00 €	4.180,00 €
TOTAL			87.032,00 €

O custo provável da obra, de acordo com o projeto e memória descritiva, é oitenta e sete mil, e trinta e dois euros.

Ponte de Lima, Junho 2018

O arquitecto,



LUÍS COUTINHO RAMOS
ARQUITECTURA

RUA DE VALVERDE, N.º 67 | 4900-505 VIANA DO CASTELO | TLF: 258826356 | TLM: 966836975
EMAIL: arquitectura.lramos@gmail.com | SITE: luiscoutinhorampos.wordpress.com



40
15/06/2018

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

Requerente: Agostinho Malheiro Coelho / Lídia Lopes de Matos Coelho

Local da Obra: Rua Manuel Lima Bezerra, n.º 85, Freguesia de Arcozelo, Concelho Ponte de Lima

Natureza da obra: Alteração e ampliação de edifício existente para estabelecimento de alojamento local – Hostel com piscina e anexo



41

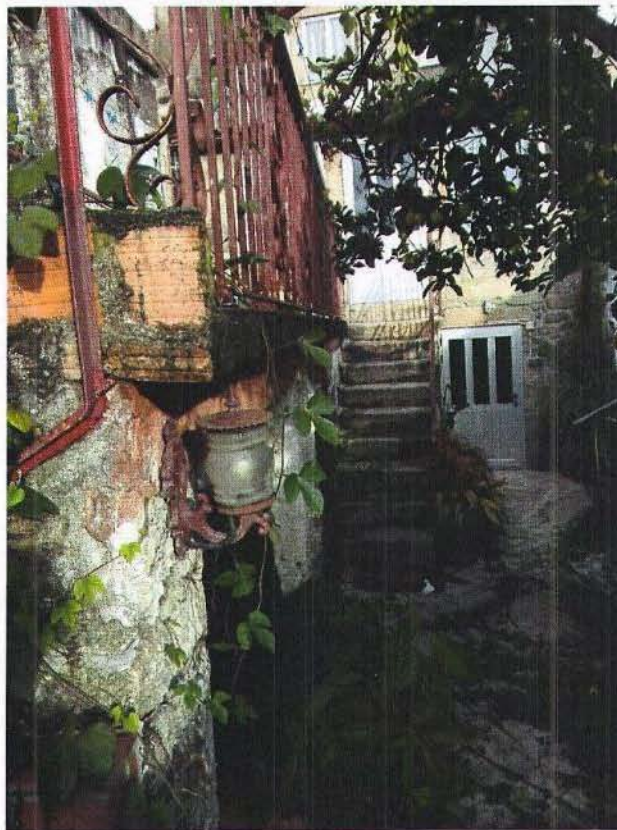
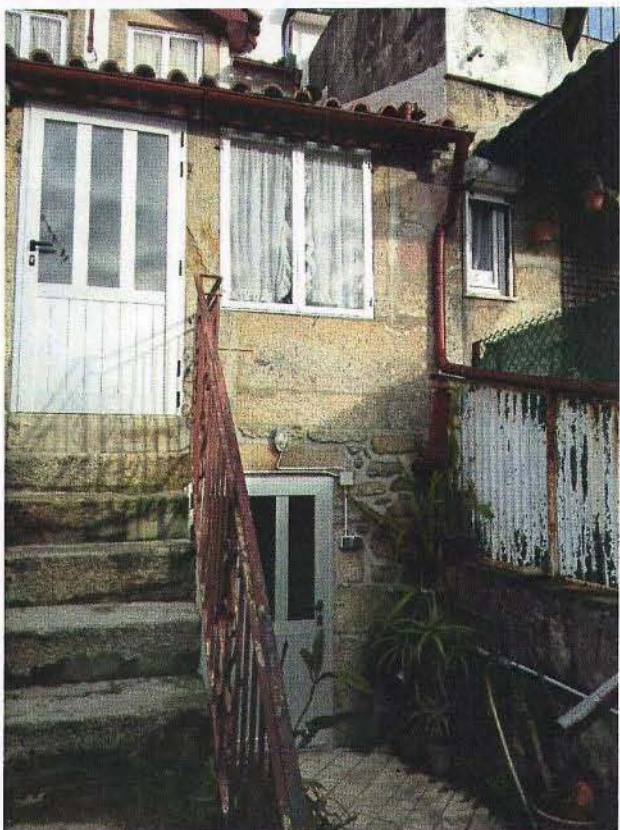
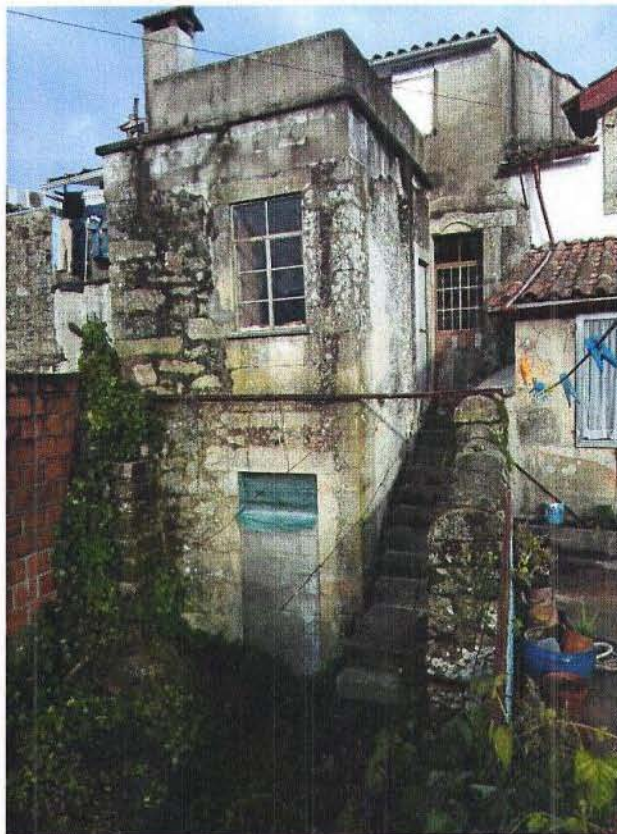
15/06/2018



LUÍS COUTINHO RAMOS
ARQUITECTURA

RUA DE VALVERDE, N.º 67 | 4900-505 VIANA DO CASTELO I TLF: 258826556 I TLM: 966336975
EMAIL: arquitectura.lcramos@gmail.com | SITE: luiscoutinhoramos.wordpress.com


1



Ponte de Lima, Junho de 2018

O arquitecto,

12
15/06/2018



HOSTEL

44

Contactos para resposta e esclarecimento de dúvidas:
INE - DEPARTAMENTO DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO
Serviço de Inquirição por Amostragem - Núcleo de Recolha de Coimbra
Rua Aires do Campo, Casa das Andorinhas, 3000-014 COIMBRA
Tel. 239 790 470 ou 239 790 421 / 23 / 57 Fax 239 790 485
e-mail: inou@ine.pt

INQUÉRITO AOS PROJETOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS (Q3)

Este inquérito deve ser devolvido ao INE, devidamente preenchido, até ao dia 15 do mês seguinte ao da emissão do alvará/outro tipo de procedimento.

A - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

A.1 Câmara Municipal **PONTE DE LIMA** A100

A.2 Distrito/Ilha A200 A.3 Município A300

A.4 Processo interno

A.4.1 Número A410

A.4.2 Tipo de Processo A420

A.4.3 Data de entrada A430 A431

A.5 Alvará de licença/outro tipo de procedimento

A.5.1 Número A510

A.5.2 Data de emissão A520 A521

A.5.3 Data de termo/Data Liquidação A530 A531

A.6 Tipo de procedimento 1 A600

1 - Licença 5 - Obra Municipal
2 - Comunicação prévia 6 - Cancelamento/Caducidade
3 - Informação prévia 7 - Legalizações (posteriores 2011)
4 - Autorização (até 2008) 8 - Licença Especial para Obras Inacabadas
Para emitir uma licença tipo 8 deve existir a licença antecedente
Identifique a licença cancelada - alterada para tipo procedimento 6

8.1 Número A810

8.2 Data de emissão A820 A821

A.7 Alvará de licença/outro tipo de procedimento de loteamento

A.7.1 Número A710

A.7.2 Data de emissão A720 A721

A.8 Número de fases A800

B - IDENTIFICAÇÃO DO PROMOTOR

B.1 Nome **A G O S T I N H O M A L H E I R O C O E L H O** B100

B.1.1 NIF **150850697** B110

B.2 Tipo de morada 1 (Nacional) 2 (Estrangeira) B200

B.3 Tipo de via 1 (Avenida) 2 (Rua) 3 (Estrada) 4 (Travessa) 5 (Praça) 6 (Praceta) 7 (Largo) 8 (Outra: especifique) B300

B.4 Designação da via **RUA DE MOURAIMAIS** B400

B.5 Prefixo de edifício 1 (Bloco) 2 (Torre) 3 (Lote) 4 (Vivenda) 5 (Edifício) 6 (Outro: especifique) B500

B.6 Designação do edifício B600

B.7 Número de Porta **43** B700

B.8 Andar B800

B.9 Lado B900

B.10 Nome da sala B1000

B.11 Lugar B1100

B.12 Localidade **SEARA** B1200

B.13 Código Postal **4990** B1300

B.14 Localidade Postal **PONTE DE LIMA** B1400

B.15 Indicativo Internacional/Telefone B1500

B.16 E-mail B1600

C - ENTIDADE PROMOTORA

C.1 Entidade Promotora 1 C0100

1 - Pessoa Singular
2 - Administração Central
3 - Administração Regional
4 - Administração Local
5 - Empresa Privada
6 - Empresa de Serviços Públicos
7 - Cooperativa de Habitação
8 - Instituição sem fins lucrativos

D - GESTÃO TERRITORIAL

Enquadramento em:

D.1 - PEOT (Plano Especial de Ordenamento do Território) Sim Não D0000

D.2 - PMOT (Plano Municipal de Ordenamento do Território) D2000

D.2.1 - PDM (Plano Diretor Municipal) D2010

D.2.2 - PU (Plano de Urbanização) D2020

D.2.3 - PP (Plano de Pormenor) D2030

D.2.4 - Outros Planos D2040

Qual? D2050

D.3 - ARU (Área de Reabilitação Urbana) D3000

D.4 - Unidade de Execução D4000

D.5 - UOPG (Unidade Operativa de Planeamento e Gestão) D5000

D.6 - Operação de Loteamento Urbano D6000

D.7 - Zona Urbana Consolidada D7000

D.8 - Abrangido por:

D.8.1 Serviço administrativo / Restrição de utilidade pública D8010

D.8.2 Se respondeu Sim em D.8.1, assinale se se enquadra em:

D.8.2.1 RAN (Reserva Agrícola Nacional) D8210

D.8.2.2 REN (Reserva Ecológica Nacional) D8220

D.8.2.3 Rede Natura 2000 D8230

D.8.2.4 Zona de proteção do património classificado D8240

D.8.2.5 Outras D8250

Qual? D8260

D.9 - A obra está enquadrada no âmbito do RERU? D9000
Regime Excecional de Reabilitação Urbana (DU/53/2014)

E - CLASSIFICAÇÃO DO SOLO

E.1 Classificação do Solo Abrangido 1 - Urbano (Urbanizado ou Urbanizável) 2 - Rural 1 E1000

F - TIPO DE OBRA

F.1 - Construção Nova (preencher anexo 1) F1000

F.2 - Ampliação

F.2.1 - Em todo o edifício (preencher anexo 1) F2010

F.2.2 - Em fogos ou fração autónoma (preencher anexo 1) F2020

F.3 - Alteração

F.3.1 - Em todo o edifício (preencher anexo 2) F3010

F.3.2 - Em fogos ou fração autónoma (preencher anexo 2) F3020

F.4 - Reconstrução (preencher anexo 1) F4000

F.5 - Demolição (preencher anexo 3) F5000

G - OBSERVAÇÕES

G0000

H - RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome contacto **Luis Aveirino da Silva Coutinho Ramos**

Endereço **Rua de Valverde, n.º 67**

Localidade **União Freg. Viana do Castelo e Meadela** Código Postal **4990-010** **Viana do Castelo**

Telefone **258826556** Fax e-mail **lcramos@sapo.pt**

Função **Arquitecto**

Assinatura

Data **08 / 06 / 2018**

43
15/06/2018

ANEXO 1
(Obras de Construção Nova, Ampliação e Reconstrução)

I - IDENTIFICAÇÃO DA FASE

I.1 Número de ordem da fase
I.2 Número total de edifícios da fase
I.3 Calendário previsional de execução da fase
I.3.1 - Início
I.3.2 - Conclusão

J - IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO

J.1 Número de ordem do edifício
J.1.1 Anexo
J.1.2 Tipo de Obra
J.2 Tipo de via
J.3 Designação da via
J.4 Prefixo de edifício
J.5 Designação do edifício
J.6 Número de Porta
J.7 Andar
J.8 Lado
J.9 Nome da sala
J.10 Lugar
J.11 Localidade
J.12 Código Postal
J.13 Localidade Postal
J.14 Freguesia

J.15 Localização do edifício (coordenadas geográficas ou coordenadas retangulares planas)

J.15.1 Sistema de Referência
J.15.2 Latitude
J.15.3 Longitude
J.15.4 Coordenada retangular X
J.15.5 Coordenada retangular Y

K - CARACTERÍSTICAS DA OBRA DE EDIFICAÇÃO

K.1 Destino da Obra
K.2 Área de Implantação do Edifício (m²)
K.2.1 Área de Implantação do Edifício (m²)
K.2.2 Área de Impermeabilização (m²)
K.3 Área (bruta) de Construção do Edifício (m²)
K.3.1 Habitação
K.3.2 Agricultura e pesca
K.3.3 Indústria
K.3.4 Turismo
K.3.5 Serviços comerciais
K.3.6 Serviços de transportes e comunicações
K.3.7 Serviços não mercantis
K.3.8 Uso geral
K.3.9 TOTAL (soma das 8 anteriores)
K.4 Área Útil Total (m²)
K.5 Área Total Habitável (m²)
K.6 Volumetria do Edifício (m³)
K.7 Tipo de Edifício
K.8 Número de Pisos
K.8.1 - Acima da cota de soleira
K.8.2 - Abaixo da cota de soleira
K.8.3 - TOTAL
K.9 Altura da edificação (m)
K.10 Número de Divisões
K.11 Alojamentos de Convivência
K.11.1 - Número
K.11.2 - Capacidade de alojamento (indivíduos)

Handwritten signature and date: 15/06/2018

INSTRUMENTO DE NOTAÇÃO DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL (Lei nº 22/2008 DE 13 DE MAIO) DE RESPOSTA CONFIDENCIAL E OBRIGATORIA, REGISTADO NO INE SOB O Nº 10117 VÁLIDO ATÉ 2019/03/31



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

INQUÉRITO AOS PROJETOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS (Q3)

Contacto para resposta e esclarecimento de dúvidas:
INE - DEPARTAMENTO DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO
Serviço de Inquéritos por Autopreenchimento - Núcleo de Recolha de Coimbra
Rua Aires de Campos, Casa das Andorinhas, 3000-014 COIMBRA
Tel. 238 790 470 ou 238 790 421 / 23 / 57 Fax 238 790 495
e-mail: siou@ine.pt

Este inquérito deve ser devolvido ao INE, devidamente preenchido, até ao dia 15 do mês seguinte ao da emissão do alvará/outra tipo de procedimento.

A - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

A.1 Câmara Municipal PONTE DE LIMA A.2 Distrito/Iilha A.3 Município A.4 Processo interno A.4.1 Número A.4.2 Tipo de Processo A.4.3 Data de entrada A.5 Alvará de licença/outra tipo de procedimento A.5.1 Número A.5.2 Data de emissão A.5.3 Data de termo/Data Liquidação A.6 Tipo de procedimento A.6.1 Licença A.6.2 Comunicação prévia A.6.3 Informação prévia A.6.4 Autorização (até 2008) A.6.5 Obra Municipal A.6.6 Cancelamento/Caducidade A.6.7 Legalizações (posteriores 2011) A.6.8 Licença Especial para Obras Inacabadas A.7 Alvará de licença/outra tipo de procedimento de loteamento A.7.1 Número A.7.2 Data de emissão A.8 Número de fases

B - IDENTIFICAÇÃO DO PROMOTOR

B.1 Nome B.2 Tipo de morada B.3 Tipo de via B.4 Designação da via B.5 Prefixo de edifício B.6 Designação do edifício B.8 Andar B.9 Lado B.10 Nome da sala B.11 Lugar B.12 Localidade B.13 Código Postal B.14 Localidade Postal B.15 Indicativo internacional/Telefone B.16 E-mail B.1.1 NIF B.7 Número de Porta

C - ENTIDADE PROMOTORA

C.1 Entidade Promotora 1 - Pessoa Singular 2 - Administração Central 3 - Administração Regional 4 - Administração Local 5 - Empresa Privada 6 - Empresa de Serviços Públicos 7 - Cooperativa de Habitação 8 - Instituição sem fins lucrativos

D - GESTÃO TERRITORIAL

D.1 - PEOT (Plano Especial de Ordenamento do Território) D.2 - PMOT (Plano Municipal de Ordenamento do Território) D.2.1 - PDM (Plano Diretor Municipal) D.2.2 - PU (Plano de Urbanização) D.2.3 - PP (Plano de Pormenor) D.2.4 - Outros Planos D.3 - ARU (Área de Reabilitação Urbana) D.4 - Unidade de Execução D.5 - UOPG (Unidade Operativa de Planeamento e Gestão) D.6 - Operação de Loteamento Urbano D.7 - Zona Urbana Consolidada D.8 - Abrangido por: D.8.1 Servidão administrativa / Restrição de utilidade pública D.8.2 Se respondeu Sim em D.8.1, assinala se se enquadra em: D.8.2.1 RAN (Reserva Agrícola Nacional) D.8.2.2 REN (Reserva Ecológica Nacional) D.8.2.3 Rede Natura 2000 D.8.2.4 Zona de proteção do património classificado D.8.2.5 Outras D.9 - A obra está enquadrada no âmbito do RERU? Regime Excepcional de Reabilitação Urbana (DL/53/2014)

E - CLASSIFICAÇÃO DO SOLO

E.1 Classificação do Solo Abrangido 1 - Urbano (Urbanizado ou Urbanizável) 2 - Rural

F - TIPO DE OBRA

F.1 - Construção Nova F.2 - Ampliação F.2.1 - Em todo o edifício F.2.2 - Em fogos ou fração autónoma F.3 - Alteração F.3.1 - Em todo o edifício F.3.2 - Em fogos ou fração autónoma F.4 - Reconstrução F.5 - Demolição

G - OBSERVAÇÕES

H - RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome contacto Luis Avelino da Silva Coutinho Ramos Endereço Rua de Valverde, n.º 67 Localidade União Freg. Viana do Castelo e Meadela Código Postal 491010 - 51015 Viana do Castelo Telefone 258826556 Fax e-mail lcramos@sapo.pt Função Arquitecto Assinatura Data 08 / 06 / 2018

48 15/06/2018

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

ANEXO 1

(Obras de Construção Nova, Ampliação e Reconstrução)

(CONTINUAÇÃO ANEXO 1)

CASO TENHA ASSINALADO O CAMPO F.2.1 - **AMPLIAÇÃO EM TODO O EDIFÍCIO**, PREENCHA COM AS CARACTERÍSTICAS DO EDIFÍCIO - K.13 E K.16

CASO TENHA ASSINALADO O CAMPO F.2.2 - **AMPLIAÇÃO EM FOGOS OU FRAÇÃO AUTÓNOMA**, PREENCHA COM AS CARACTERÍSTICAS DOS FOGOS - K.13 E K.16

K.12 Estacionamento

Lugares 1 Área (m²) 2

K.12.1 - Privado coberto	- - - -	- - - - - - - -	K1210
K.12.2 - Privado descoberto	- - - -	- - - - - - - -	K1220
K.12.3 - Público coberto	- - - -	- - - - - - - -	K1230
K.12.4 - Público descoberto	- - - -	- - - - - - - -	K1240
K.12.5 TOTAL	- - - -	- - - - - - - -	K1250

K.13 Número de Fogos

K.13.1 - T0	- - - -	K1310	K.13.4 - T3	- - - -	K1340
K.13.2 - T1	- - - -	K1320	K.13.5 - T4	- - - -	K1350
K.13.3 - T2	- - - -	K1330	K.13.6 - T5+	- - - -	K1360
K.13.7 - TOTAL	(soma de K.13.1 a K.13.6)		- - - -	K1370	

K.14 Nº de Fogos a Custos Controlados

- - - -	K1400
---------------	-------

K.15 Tipo de Serviço de Infraestruturas

K.15.1 Água

1. Rede	2. Autónoma
---------	-------------

K.15.2 Saneamento

1. Rede	2. Autónoma
---------	-------------

K.16 Identificação dos fogos licenciados

	Piso	Lado	Tipologia	Área Útil Fogo	
	1	2	3	4	
K.16.1	- -	- - - -	T	- - - -	K1610
K.16.2	- -	- - - -	T	- - - -	K1620
K.16.3	- -	- - - -	T	- - - -	K1630
K.16.4	- -	- - - -	T	- - - -	K1640
K.16.5	- -	- - - -	T	- - - -	K1650
K.16.6	- -	- - - -	T	- - - -	K1660
K.16.7	- -	- - - -	T	- - - -	K1670
K.16.8	- -	- - - -	T	- - - -	K1680
K.16.9	- -	- - - -	T	- - - -	K1690

Tipologia: T0, T1, T2, T3, T4, T5 (ou mais)

(Se forem licenciados mais de 9 fogos o quadro deverá ser replicado/fotocopiado e preenchido)

15/06/2018

50

A.R.

53

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO - PLANO DE ACESSIBILIDADES

Luis Avelino da Silva Coutinho Ramos, arquiteto, contribuinte número 121 532 321, morador na Rua de Valverde, n.º 67, da freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Viana do Castelo, associado da Ordem dos Arquitetos com o n.º 1618 - N declara, para efeitos do disposto no n.º 2 do art. 3º do Decreto - Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto com redacção conferida pelo Decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que na obra de **Alteração e ampliação de edifício existente para estabelecimento de alojamento local – Hostel com piscina e anexo**, localizada na Rua Manuel Bezerra n.º 85, freguesia de Arcozelo, concelho de Ponte de Lima, cujo licenciamento foi requerido por Agostinho Malheiro Coelho e Lídia Lopes de Matos Coelho, residentes na Rua de Mouramas, n.º 43, freguesia de Seara, concelho de Ponte de Lima, distrito de Viana do Castelo, não se apresenta o respetivo plano de acessibilidades de acordo com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/2014 de 8 de Abril, que dispensa o cumprimento de normas técnicas sobre acessibilidades no que se refere à reabilitação de edifícios ou fracções, cuja construção tenha sido concluída à pelo menos 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana, sempre que se destinem a ser afectos total ou predominantemente ao uso habitacional assegurando-se que a operação urbanística não origina desconformidades, nem agrave as existentes, ou contribui para a melhoria das condições de segurança e salubridade do edifício.

Ponte de Lima, Junho de 2018

O arquitecto,





LUÍS COUTINHO RAMOS
ARQUITECTURA

RUA DE VALVERDE, N.º 67 | 4900-505 VIANA DO CASTELO I TLF: 258826556 | TLM: 966336975
EMAIL: arquitectura.lcramos@gmail.com | SITE: luiscoutinhoramos.wordpress.com

15/06/2018
51



Requerente: Agostinho Malheiro Coelho e Lúcia Lopes de Matos Coelho
Local da Obra: Rua Manuel Lima Bezerra, n.º 85 – Arcozelo – Ponte de Lima
Tipo da Obra: Alteração e ampliação de edifício existente para estabelecimento de alojamento local – Hostel com piscina e anexo

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR
DO PROJETO DE CONDICIONAMENTO ACÚSTICO**

Sandra Alexandra Chaves Costa, contribuinte n.º 177 245 174, Cartão de Cidadão n.º 10485237, válido até 15/09/2020, com gabinete na Avenida António Feijó, n.º 66, 1.º Andar, Fração "L", 4990-029 Arca e Ponte de Lima, Engenheira Civil, inscrita na Ordem dos Engenheiros, com o n.º 72439, declara, para efeitos do disposto no n.º1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pela Decreto-Lei 136/2014 de 9 de setembro, e nos termos da alínea j) do n.º 15, do anexo I da Portaria n.º 113/2015 de 22 de Abril, que o projeto de condicionamento acústico de que é autora, relativo à obra de alteração e ampliação de edifício existente para estabelecimento de alojamento local – Hostel com piscina e anexo, localizada na **Rua Manuel Lima Bezerra, n.º 85**, freguesia de **Arcozelo**, concelho de **Ponte de Lima**, cujo licenciamento foi requerido por **Agostinho Malheiro Coelho e Lúcia Lopes de Matos Coelho**, residente na Rua das Mouramas, n.º43, freguesia de Seara, concelho de Ponte de Lima, 4990-755 PTL, observa as normas técnicas gerais e específicas de construção, bem como as disposições legais e regulamentares aplicáveis, designadamente o (R.G.S.R). Decreto-Lei n.º 292/2000 de 14 de novembro e o (RRAE) Decreto-Lei n.º 129/2002 de 11 de maio na redação que lhe conferida pelo Decreto-Lei 96/2008 de 9 de junho e o (RGR) Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de janeiro.

Ponte de Lima, 08 de junho de 2018

A Técnica,





54

DECLARAÇÃO



O Conselho Diretivo da Região Norte da Ordem dos Engenheiros declara que a Engenheira SANDRA ALEXANDRA CHAVES COSTA está como Membro Efetivo, nesta associação pública profissional, sendo portadora da Cédula Profissional n.º 72439, titular do curso de Engenharia Civil e do Ambiente pelo(a) Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viana do Castelo em 12-09-2014, agrupado na(s) Especialidade(s) de Civil desde 15-12-2014, com o título de qualificação de Engenheiro Nível 1, está na efetividade dos seus direitos como Engenheira.

Validade

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, a que se refere o n.º 3 do artigo 10.º, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro; nos termos previstos no Regulamento Geral do Ruído aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro; e nos termos do Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 129/2002, de 11 de Maio, a que se refere o n.º 2 do artigo 3.º, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 96/2008, de 9 de Junho, o membro está habilitado a elaborar e subscrever projetos de condicionamento acústico de edifícios, excluindo-se os edifícios enquadrados nas Categorias III e IV. A presente declaração destina-se a ser exibida perante as entidades competentes, apenas para efeitos da prática do(s) ato(s) de engenharia nela descritos e é válida pelo prazo de 1 ano.

Assinatura

Porto, 29 de março de 2018.

José Manuel Reis Lima Freitas
Vice-Presidente do Conselho Diretivo

Elementos de validação
Código: 2AZ2ELCZ
Ref.º: PA_C20005_18
Declaração n.º: RN10414/2018

Rua Rodrigues Sampaio, N.º 123
222071300

www.oern.pt

15/06/2018
53



51



DECLARAÇÃO

O Conselho Diretivo da Região Norte da Ordem dos Engenheiros declara que a Engenheira SANDRA ALEXANDRA CHAVES COSTA está como Membro Efetivo, nesta associação pública profissional, sendo portadora da Cédula Profissional n.º 72439, titular do curso de Engenharia Civil e do Ambiente pelo(a) Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viana do Castelo em 12-09-2014, agrupado na(s) Especialidade(s) de Civil desde 15-12-2014, com o título de qualificação de Engenheiro Nível 1, está na efetividade dos seus direitos como Engenheira.

Validade

A presente declaração destina-se a ser exibida perante a Companhia de Seguros AGEAS, apenas para efeitos de emissão de certificado do seguro de responsabilidade civil, e é válida pelo prazo de 1 ano.

Assinatura

Porto, 8 de junho de 2018.

José Manuel Reis Lima Freitas
Vice-Presidente do Conselho Diretivo

Elementos de validação
Código: M6Q6VGF2
Ref.º: GM0004
Declaração n.º: RN12316/2018

Rua Rodrigues Sampaio, N.º 123
222071300

www.oern.pt

15/06/2018
54

D E S P A C H O

Processo nº: 147/18 Data de Entrada: QUINZE de JUNHO de 2018
Requerimento nº: 2623/18

Requerente Principal: AGOSTINHO MALHEIRO COELHO
Localização da Obra: RUA MANUEL DE LIMA BEZERRA, N.º85 - ARCOZELO

I N F O R M A Ç Ã O A D M I N I S T R A T I V A

O requerente deverá ser notificado para no prazo de 10 dias, nos termos do nº 2, do art.º 86, do CPA, apresentar os seguintes documentos:

Corrigir / completar a designação da obra nos termos do art.º 2 do RJUE, uma vez que o projeto apresentado prevê a construção de piscina e anexo.

Novos termos de responsabilidade do projeto de arquitetura e do coordenador do projeto de arquitetura com a assinatura reconhecida nos termos da lei.

Corrigir a memoria descritiva no que diz respeito ao local da obra.

À Consideração Superior, o pedido de isenção do plano de acessibilidades, e a ficha estatística.

2018/06/18

O Assistente Técnico

(ANTONIO PEDRO COSTA LIMA ALVES)

A preencher pelo Remetente
A remplir par l'expéditeur

Loja de depósito - Bureau de dépôt
Data - Date

Destinatário (Nome e Morada) - Destinaire de l'envoi
Doutor João 1477/110
Mun. de Ponte de Lima e Câmara Municipal de Ponte de Lima
Praça de Carrazes
5000-560 Vila Real

<input type="checkbox"/> Registrado - Recommandé	Valor Declarado Valeur Déclarée	Importância - Montant
<input type="checkbox"/> Encomenda - Collis	Contra Reembolso Remboursement	Importância - Montant
<input type="checkbox"/> Entrega ao Próprio à Main Propre	Vale de Correio Mandat de Poste	Importância - Montant
<input type="checkbox"/> Prova de Entrega Livraison attestée		

Este AVISO foi assinado
Cet AVIS a été signé

Identificação de quem recebeu o objeto - Identification
de la personne qui a reçu l'envoi

Nome legível - Nom lisible
CULTURA

Data e assinatura - Date et signature

Me rien inscrire ci-dessous
Ne rien inscrire ci-dessous



CTT - Correios de Portugal, S.A.
Sociedade Aberta

Reservado à colagem da Etiqueta Código de Barras - Numéro



Devoiver a - Renvoyer à
Nome - Morada, País e Código Postal

Prioritaire - Par avion
CAMARA MUNICIPAL DE
PONTE DE LIMA
4990-062 PONTE DE LIMA



Avis de Reception - de livraison
Marca do dia da Loja CTT
que devolve o aviso
Timbre du bureau
renvoyant l'avis

A.R.